PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 642/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.545.333,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.642/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ACRÉSCIMO REDUÇÃO TRABALHO FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 16.72 04.122.0148.7777 339004 100 121.589.21 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 04.331.0145.0950 339046 100 900.000.00 ADMINISTRACAO 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 04 122 0145 0955 319011 114 523 744 65 PARTICIPAÇÃO SOCIAL 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA 04.122.0145.4192 339039 121.589,21 100 SSISTENCIA SOCIAL - FMAS SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20.01 04.122.0145.0955 319011 114 523,744,65

339049

100

1.545.333,86

900.000,00

1.545.333,86

04.331.0145.0950

ORÇAMENTÁRIAS

NOTA:

17.01

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

TOTAL DAS ALTERAÇÕE

CONSTITUCIONAIS

DECRETO N° 13.643/2020

ESTABELECE O SINAL AMARELO NÍVEL DOIS A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2020 PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E ISOLAMENTO SOCIAL NA FORMA DO DECRETO 13.604 DE 20 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19): CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói;

CONSIDERANDO, desta forma, embasado em entendimento técnico das autoridades de saúde que é recomendável a manutenção das medidas restritivas de isolamento social, dentre outras, pelo menos por ora, conforme Ofício FMS/FGA nº

CONSIDERANDO, porém, que conforme o aludido ofício os indicadores demonstram que após as medidas de isolamento adotadas até aqui, com grande adesão da população, os índices de Niterói demonstram que há possibilidade para implantação do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, mantida a observação constante nos indicadores, de modo a se adequar até mesmo eventual agravamento das medidas de restrição, em caso de piora dos indicativos;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

Alexandre de Moraes em sede cautelar na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 672, nos seguintes termos:

"CONCEDO PARCIALMENTE A MEDIDA CAUTELAR na arguição de descumprimento de preceito fundamental, ad referendum do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTF, para DETERMINAR a efetiva observância dos artigos 23, II e IX; 24, XII; 30, II e 198, todos da Constituição Federal na aplicação da Lei 13.979/20 e dispositivos conexos, RECONHENDO E ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITAL E SUPLEMENTAR DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras; INDEPENDENTEMENTE DE SUPERVENIENCIA DE ATO FEDERAL EM <u>SENTIDO CONTRÁRIO</u>, sem prejuízo da COMPETÊNCIA GERAL DA UNIÃO para estabelecer medidas restritivas em todo o território nacional, caso entenda

CONSIDERANDO que a competência municipal para estabelecer medidas de isolamento social para combate à disseminação do Coronavírus em seu âmbito territorial restou reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6341 e 6343 e na ADPF nº 672, **não devendo ser** aplicados os incisos LVI e LVII do § 10 do art. 3º do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, incluídos pelo Decreto Federal nº 10.344 de 8 de maio de 2020, que prescrevem a possibilidade de abertura de salões de beleza, barbearias, academias de esporte de todas as modalidades e similares;

CONSIDERANDO que na decisão proferida pelo STF na ADI 6343 os "serviços essenciais (devem ser) definidos por <u>decreto da respectiva autoridade federativa</u>, sempre respeitadas as definições <u>no âmbito da competência constitucional de cada ente federativo</u>:

ente federativo:
CONSIDERANDO que, por óbvio, <u>as atividades previstas nos incisos LVI e LVII do § 10 do art. 3º</u> do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, incluídos pelo Decreto Federal nº 10.344 de 8 de maio de 2020, enquadram-se dentro do conceito e interesse local, nos exatos ditames do artigo 30, inciso II da CRFB/88, atraindo a competência deste Ente Subnacional para disciplinar seus funcionamentos no momento da pandemia;

CONSIDERANDO a melhoria dos indicadores do Município, conforme Ofício nº 813/2020 da FMS, que ensejam a passagem par ao sinal AMARELO NÍVEL 2, constante do anexo I do Decreto nº 13.605 de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a melhoria dos indicadores se deve para além dos esforços do Poder Público à ampla adesão da população de Niterói às medidas de restrição, circulação e isolamento social adotadas no Município;

DECRETA:

- Art. 1º Fica mantida a recomendação de isolamento social no Município até 30 de junho de 2020.
- § 1º A saída da residência deve se dar apenas por motivos de trabalho, compra de gêneros alimentícios, ida a farmácias, motivos médicos ou para ida a estabelecimentos cujo funcionamento esteja permitido ou por conta de atividade permitida.
- § 2º É obrigatório o uso de máscara facial em áreas públicas, bem como em espaços particulares em que houver atendimento ao público, sob pena de aplicação de multa instituída em lei.
- Art. 2º Fica mantida a extensão dos prazos das medidas restritivas, das cobranças e das suspensões constantes nos Decretos nºs 13.506/2020, 13.507/2020, 13.511/2020, 13.513/2020, 13.516/2020, 13.521/2020, 13.533/2020, 13.534/2020, 13.551/2020, 13.551/2020 e nº 13.581/2020 e 13.599/2020 para o dia 30 de junho de 2020.
- § 1º Ficam permitidas as atividades indicadas no Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, constantes do Decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020, conforme protocolos e taxas de ocupação e operação definidas no SINAL AMARELO NÍVEL 2, a partir de 22 de JUNHO de 2020.
- § 2º Deverão os estabelecimentos adotarem medidas para que sejam mantidas as regras de distanciamento social, bem como deverão fornecer álcool em gel para os clientes e colaboradores e máscaras faciais para os colaboradores.
- § 3º Os estabelecimentos ficam responsáveis por admitir o ingresso apenas de clientes que usarem máscara facial.
- \$ 4º Fica mantida a proibição de abertura de academias de esporte de todas as modalidades e similares, previstos nos incisos LVI e LVII do § 10 do art. 3º do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, incluídos pelo Decreto Federal nº 10.344 de 8 de maio de 2020, tendo em vista a competência municipal para estabelecer medidas de isolamento social para combate à disseminação do Coronavírus em seu âmbito territorial e em assuntos de interesse local como decidido pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 6341 e 6343 e na ADPF nº672.
- §5º Fica permitido a abertura dos Centros Comerciais Abertos com circulação e/ou corredores ao ar livre em modalidade presencial com taxa de 50% do teto de ocupação em 22 de junho de 2020.
- § 6º O Funcionamento das lojas de centros comerciais fechados e shopping centers será permitido a partir do dia 22 de junho (1ª etapa) tão somente com sistema drive thru que deverá ser organizada pelas lojas e Administradores, de modo que não haja aglomeração de pessoas, podendo a qualquer momento ser determinada a suspensão do funcionamento caso não respeitadas as normas de distanciamento social. Em caso de permanência da mesma sinalização, Amarelo Nível 2 Alerta Máximo, até e o dia 01 de julho será permitida, a partir de então, a Operação Presencial Restrita (2ª etapa), com taxa de 50% do teto de ocupação. Ambas etapas devem seguir rigorosamente os protocolos descritos no Decreto e específicos.
- § 7º As atividades comerciais que passam a ter o funcionamento permitido a partir do SINAL AMARELO NÍVEL 2 deverão respeitar oo horário de funcionamento de 12h às 20h.
- Art. 3º Fica permitida a prática de atividades físicas individuais na areia e nos calçadões das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara, das 6 horas às 12h30e de 16h às 22h até o dia 30 de junho de 2020, observadas as normas de distanciamento social.
- § 1º. O horário das 10h30 às 12h30 será de utilização exclusiva por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observadas as normas de distanciamento social.
- $\S~2^{\rm o}$ Fica mantida a vedação de utilização dos aparelhos de ginástica instalados nos calçadões.
- § 3º Ficam permitidas as atividades físicas orientadas por professores de educação física, como circuitos de praia, nos horários previstos no caput do presente artigo, desde que haja utilização de máscara, álcool em gel e mantido o distanciamento social entre os participantes.
- Art. 5º Fica permitido a abertura dos seguintes espaços públicos das 10h às 20h30:
- I Campo de São Bento;II Horto do Fonseca;
- III Horto do Barreto.
- § 1º A utilização dos espaços acima discriminados será vinculada a realização de atividades físicas individuais e caminhadas, inclusive com animais de estimação.
- § 2º Fica vedada a aglomeração de mais de quatro pessoas nos espaços citados.
 § 3º Permanecem vedadas as atividades nos aparelhos de ginástica e bringuedos
- infantis. § 4º Ficam permitidas as atividades físicas orientadas por professores de educação física, como circuitos de praia, nos horários previstos no caput do presente artigo, desde que haja utilização de máscara, álcool em gel e mantido o distanciamento
- social entre os participantes.

 Art. 6º A desobediência aos comandos previstos neste Decreto sujeitará o estabelecimento infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo de demais sanções civis e administrativas: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, suspensão de venda e/ou de fabricação, cancelamento do registro, interdição parcial

ou total, cancelamento de autorização para funcionamento, cancelamento do alvará de licenciamento, proibição de propaganda e/ou multa, conforme previsão da Lei nº <u>2.564</u>/2008 - Código Sanitário Municipal. Art. 7º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser prorrogadas, de

acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas, a qualquer momento, as autorizações para funcionamento de estabelecimentos e realização de atividade, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia em Niterói.

Art. 8º O rol de atividades que poderão ser retomadas e os respectivos indicadores serão objeto de Decreto próprio.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de junho de 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13.644/2020

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o Decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020, para melhor compreensão por parte da população da metodologia usada no Plano Transição para o novo Normal, conforme Ofício nº FMS/FGA № 813/2020 de 18 de junho de 2020:

CONSIDERANDO eventual abertura do comercio varejista incluindo vestuário e acessórios, artigos culturais, recreativos e esportivos, que atendem também a faixa etária de 0 a 12 anos, torna-se pertinente a exclusão da vedação que trata o inciso III do art. 5º do Decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes do Anexo I do referido Decreto e de inclusão de um Anexo III para melhor explicitar a sistemática adotada pelo Município para classificação em cores dos estágios das medidas de restrição a atividades e

Art. 1º Ficam alterados o inciso 5º, inciso III e o art. 12 do Decreto nº 13.604 de 20 de maio de 2020, nos seguintes termos:

"Art. 5° (...)

III - fica restringida a circulação de crianças (0 a 12 anos) nos estabelecimentos comerciais, ficando apenas permitida nos estabelecimentos em que sejam comercializados bens ou prestados serviços específicos para a respectiva faixa etária;'

"Art. 12 - Além dos protocolos já apresentados, algumas atividades devem atender, na íntegra, os decretos estaduais e as portarias específicas, bem como as restrições específicas as atividades presentes em cada sinal do Anexo I."

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XIV ao artigo 11 do Decreto nº 13.604 de 20 de maio de 2020, nos seguintes termos:

"Art. 11. (...)

XIV - realizar sinalização no piso da frota de Transporte Municipal e Intermunicipal

lugares a serem ocupados em pé, de acordo com a taxa de ocupação determinada

cada sinal como indicado no Anexo 01 do presente Decreto."

Art.3° O Anexo I do Decreto nº 13.604 de 20 de maio de 2020 passa a vigorar com a redação constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 4° Fica incluído um Anexo III do Decreto 13.604 de 20 de maio de 2020, conforme redação do Anexo ao presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente os incisos I a III do artigo 12 da Decreto 13.604 de 21 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

Altera o Decreto nº 13.604 de 20 de maio de 2020.

Anexo ANEXO I

Tabela

ANEXO III NOTA TÉCNICA SOBRE INDICADORES DE MONITORAMENTO DE ALERTA DO PLANO DE TRANSIÇÃO GRADUAL AO NOVO NORMAL

Em modo a produzir uma análise segura das informações, com base evidências científicas, pautadas em constante monitoramento para a tomada de decisão e na implementação de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia, o Plano de Transição Gradual para o Novo Normal definiu indicadores que permitem balizar

mudanças de protocolo ao longo do processo de transição à nova normalidade. Os Indicadores selecionados são capazes de avaliar quatro medidas fundamentais na estratégia de enfrentamento à Pandemia, a saber:

- a velocidade de avanço da doença: diretamente relacionada com a construção de estratégias que visem não sobrecarregar os hospitais e suas unidades de terapia intensiva (UTIs), visto que se estima que apenas 20% das pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 apresentem algum sintoma.
- o estágio de evolução da epidemia: medida importante na avaliação das estratégias implementadas e seus impactos e a possibilidade de projeções da trajetória da patologia a partir de seu comportamento em nível epidemiológico.
- a incidência de novos casos: indicador de maior relevância para análise de transmissibilidade da patologia em atuação direta na tomada de decisão dos protocolos de prevenção.
- capacidade de atendimento do sistema de saúde local: o monitoramento deste indicador é reflete a capacidade resposta às demandas de saúde da COVID-19 evitando agravos e o aumento da mortalidade, ou seja, na garantia do direito à saúde da população.

Para o monitoramento destas quatro medidas foram selecionados doze indicadores que são consolidados em dois grandes grupos, a saber: propagação (velocidade do avanço, estágio da evolução, incidência de novos casos sobre a população e mortalidade) – com peso agregado de 55%; e capacidade de atendimento (capacidade de atendimento e mudança da capacidade de atendimento) – com peso agregado de 45%. A definição dos pesos entre esses dois grandes grupos buscou equilibrar o impacto entre ambos, sendo grupo propagação de maior relevância por este retratar a velocidade e a tendência de evolução da epidemia, bem como no

momento epidemiológico e de enfrentamento que se encontro o município. O grupo de indicadores que avaliam a capacidade de atendimento deve maior relevância nos investimentos iniciais em que foram criadas estratégias de ampliação da rede de saúde ao que se refere principalmente aos leitos de UTI para atendimento COVID-19.

GRUPO DE INDICADORES	MEDIDA	INDICADOR	PESO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS DADOS
PROPAGAÇÃO	VELOCIDADE DO	Tx de crescimento de novos	0,5	numerador	Nº de casos novos confirmados nos últimos 7 dias
	AVANÇO DA	casos COVID-19		denominador	Nº de casos novos confirmados nos 7 dias anteriores
	COVID	Tx de Crescimento de Pacientes com COVID-19	0,5	numerador	Nº de Pacientes Internados com COVID-19 em leitos clínicos no último dia
		Internados em Leitos Clínicos		denominador	Nº de Pacientes Internados com COVID-19 em leitos clínicos há sete dias atrás
		Tx de Crescimento de	1	numerador	Nº de Pacientes Internados com COVID-19 em UTI no último dia
		Pacientes com COVID-19 Internados em UTI		denominador	Nº de Pacientes Internados com COVID-19 em UTI há sete dias atrás
	ESTÁGIO DE	Tx. de casos ativos sobre	1	numerador	Total de casos ativos no último dia
	EVOLUÇÃO	total de recuperados		denominador	Total de casos recuperados nos últimos 50 dias
	INCIDÊNCIA DE	Incidência de novos casos	1,25	numerador	Nº de casos confirmados nos últimos 7 dias
	NOVOS CASOS	para cada 100mil habitantes	, -	denominador	500 mil / 100 mil
	MORTALIDADE	Taxa de Mortalidade por	1,25	numerador	Nº de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias
	POR COVID	COVID-19 para cada 100mil habitantes		denominador	500 mil / 100 mil
CAPACIDADE	MUDANÇA NA	No. de Leitos clínicos SUS	0,75	numerador	Nº Leitos clínicos SUS para pacientes adultos com COVID-19
DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	para pacientes com COVID- 19 para cada 100mil habitantes	., -	denominador	500 mil / 100 mil
	MUDANÇA NA	No. De Leitos de UTI SUS	1,25	numerador	Nº Leitos de UTI SUS para pacientes adultos com COVID-19
	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	para pacientes com COVID- 19 para cada 100mil habitantes	ŕ	denominador	500 mil / 100 mil
	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Tx. Ocupação Leitos Clínicos SUS	0,75	numerador	Nº Pacientes-dia (adultos) internados em leitos clínicos SUS com COVID-19, nos últimos 7 dias.
				denominador	Nº Leitos clínicos dia (adultos) SUS para COVID-19, nos últimos 7 dias.
		Tx. Ocupação Leitos Clínicos Privados	0,5	numerador	Nº Pacientes-dia (adultos) internados em leitos clínicos Privados com COVID-19, nos últimos 7 dias.
				denominador	Nº Leitos clínicos dia (adultos) Privados para COVID-19, nos últimos 7 dias.
		Tx. Ocupação Leitos de UTI SUS	0,75	numerador	Nº Pacientes-dia (adultos) internados em leitos de UTI SUS com COVID-19, nos últimos 7 dias.
				denominador	Nº Leitos de UTI dia (adultos) para COVID-19, nos últimos 7 dias.
		Tx. Ocupação Leitos de UTI Privados	0,5	numerador	Nº Pacientes-dia (adultos) internados em leitos de UTI Privados com COVID-19, nos últimos 7 dias.
				denominador	Nº Leitos de UTI Privados dia (adultos) para COVID-19, nos últimos 7 dias.

GRUPO DE	MEDIDA	INDICADOR	JUSTIFICATIVA
INDICADORES			
PROPAGAÇÃO	VELOCIDADE DO AVANÇO DA	Tx de crescimento de novos casos COVID-19	Indica o se está havendo aumento ou queda no surgimento de novos casos em comparação a semana anterior.
	COVID	Tx de Crescimento de Pacientes com COVID- 19 Internados em Leitos Clínicos	Indica o se está havendo aumento ou queda no número de pacientes internados em comparação com o mesmo dia da semana anterior.
		Tx de Crescimento de Pacientes com COVID- 19 Internados em UTI	Indica o se está havendo aumento ou queda no número de pacientes críticos em comparação com o mesmo dia da semana anterior. Em razão da gravidade, foi dado um peso maior para esse indicador em relação aos dois outro relativos a velocidade de avanço da Covid-19
	ESTÁGIO DE EVOLUÇÃO	Tx. de casos ativos sobre total de recuperados	Informa trajetória de evolução da epidemia com base na proporção entre casos ativos e casos recuperados.
	INCIDÊNCIA DE NOVOS CASOS	Incidência de novos casos para cada 100mil habitantes	Indica situações de aceleração ou retração do ritmo de propagação da epidemia. Consideramos um peso levemente superior ao indicador de estágio da evolução por ser mais sucetível a variações de mudança de direção da trajetória de transmissão da doença.
	MORTALIDADE POR COVID	Taxa de Mortalidade por COVID-19 para cada 100mil habitantes	Reporta tanto a capacidade de atendimento adequado ao paciente com Covid-19 quanto às situações de aceleração e retração do ritmo da epidemia com um retardo de tempo em relaçao ao indicador de incidência de novos casos. Também foi contemplado com um peso levemente superior ao indicador de estágio de evolução por representar melhor mudanças na trajetória da doença.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MUDANÇA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	No. de Leitos clínicos SUS para pacientes com COVID-19 para cada 100mil habitantes	Informa a capacidade de atendimento do sistema público de saúde municipal.
	MUDANÇA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	No. De Leitos de UTI SUS para pacientes com COVID-19 para cada 100mil habitantes	Informa a capacidade de atendimento ao paciente crítico no sistema público de saúde município. Recebeu um peso superior ao indicador de leitos clínicos em razão da importância desses leitos ao tratamento dos casos mais graves da doença.
	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Tx. Ocupação Leitos Clínicos SUS	Informa a existência de leitos disponíveis para internação de pacientes no sistema publico de saúde do município. Consideramos o peso desse indicador levemente superior ao seu correspondente para o setor privado.
		Tx. Ocupação Leitos Clínicos Privados	Em razão da maior parte de internações no munícipio de Niterói ocorrer na rede privada de saúde, consideramos importante avaliar a existência de leitos disponíveis para internação de pacientes na rede privada de saúde local.
		Tx. Ocupação Leitos de UTI SUS	Informa a existência de leitos disponíveis para internação de pacientes no sistema publico de saúde do município. Consideramos o peso desse indicador levemente superior ao seu correspondente para o setor privado.

	Tx. Ocupação Leitos de	Informa a existência de leitos disponíveis para internação de pacientes críticos na rede privada de
	UTI Privados	saúde local

A partir da mensuração destes indicadores os resultados serão classificados, conforme o escore, em cinco sinais, correspondentes às cores **Amarelo Nível 1** - Situação de "Alerta", **Amarelo Nível 2** - Situação de "Alerta Máximo", **Laranja** - Situação "Atenção Máxima", **Vermelho** - "Situação Grave" e **Roxo** - Situação "Altíssimo Risco"

Assim para cada indicador teremos um sinal respectivo, o qual receberá a seguinte pontuação: Sinal Amarelo Nível 1 = 0; Sinal Amarelo Nível 2 = 1; Sinal Laranja = 1,5; Sinal Vermelho = 2; e Sinal Roxo = 3. Sendo que o indicador síntese será formado pelo somatório das pontuações percebidas por cada indicador ponderadas pelo seu respectivo peso.

Por fim, para fins de classificação dos parâmetros utilizados para estabelecer o sinal dos diferentes indicadores foram considerados que o intervalo do sinal roxo se iniciaria numa situação equivalente a 80-90% das estimativas durante o pico do cenário intermediário estimado.

Port. nº 835/2020 - NOMEAR, NATASHA CANDIDO FELIX, para o cargo efetivo de AGENTE FAZENDÁRIO, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em cumprimento ao Mandado de Segurança com pedido de Liminar da Terceira Vara Cível do Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Niterói, Processo Judicial nº 0014956-15.2020.8.19.0002 (Processo Administrativo nº 020002197/2020).

Port. nº 836/2020 - Torna insubsistente a Portaria nº 619/2020, publicada em 07 de abril de 2020.

Port. nº 837/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, FABIANO CASTELLAR PEREIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Joel da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 838/2020 - Torna insubsistente a Portaria nº 799/2020, publicada em 04 de junho de 2020.

Port. nº 839/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, FELIPE GOMES DOS SANTOS CUPERTINO para exercer o cargo de Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Ronilton Dias dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 840/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, ERICA FIGUEIREDO DA COSTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. nº 841/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, ROBSON RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Erica Figueiredo da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 842/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, JULIANA CALHEIROS SILVA do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 843/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, REBECA GOMES FARIA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Juliana Calheiros Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adicional - 20/1613/2020 - Indeferido

Adicional por tempo de serviço – 20/1486 - 1609/2020 – Deferido Insalubridade – 20/1857/2020 – Indeferido Solicitação – 20/1891/2020 – Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 002/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI comunica aos interessados, que a

abertura marcada para o dia 07/07/2020 às 10:00h, foi adiada para SINE DIE, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital.

*Omitido no D.O. de 19 de junho de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI comunica aos interessados, que a abertura marcada para o dia 26/06/2020 às 10:00h, <u>foi adiada para SINE DIE,</u> tendo em vista a necessidade de adequação do Edital. *Omitido no D.O. de 19 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 24/09/2017 à 30/09/2017 e 29/09/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de as referidas exumações, devem os interessados se manifestar

administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03)

Gavetas de Adulto: 0204 – Nilson Gama Morse, 4080 – Marcelo Pereira Dias Junior, 2400 Marcus Rangel Pinto: 24/09/2017; 4683 – Maria Joaquina de Oliveira Feitosa, 1033 – Francisco Florêncio dos Santos, 2770 – Alexsandro Almeida de Moraes, 4239 Miguel de Ávila Freitas, 0462 - Pedro Henrique de Abreu: <u>25/09/2017</u>; 1544 Natalícia Marins da Silva, 2679 - Irineu Gonçalves de Souza: <u>26/09/2017</u>; 4322 -Naticia Martins da Silvá, 2679 – Illied Golfaves de Souza. 2609/2011, 4322 – Nilcea de Matos Trindade, 4383 – Dange da Silva, 3796 – Alcyr Batista de Almeida, 0952 – Arlete Ferreira Farias, 2559 – João Francisco de Sousa: 27/09/2017; 3391 – Hildebrando Mendes Pinho: 28/09/2017; 4133 – Namika Saito, 2936 Anísio de Oliveira Cruz, 3739 – Jairo Pereira dos Santos: 29/09/2017; 1639 – Gelcyleia dos Santos Moreira, 3561 - José Silva Diniz, 3832 - Marileide de Andrade Silva: 30/09/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 477 - Francisco Edson Gomes Carneiro: 24/09/2017; 356 – Gilmar França Alves, 554 – Júlio da Silva Azevedo: 29/09/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 662 – Regina Lúcia Fernandes Nunes, 254 – Maria Aparecida de Paula Duque: 29/09/2017.

Gaveta de Anjo: 035 – Feto, filha Priscila Jussara Viana: 29/09/2018.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2961 – Deoclydes Cardoso Santos: 25/09/2017; 3198 – Waleria Moreira, 3515 – Lina Silva de Carvalho, 3056 – Luzia da Luz Conrado, 3188 Letra M – Jorge Luiz Fontes dos Santos: 26/09/2017.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 705 – Mathilde Pepe Rodrigues: 26/09/2017.

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "Q2": 1230 – Edilia da Silva Conceição, 1231 – Marcelo Codre Fricia 24/00/2017.

Marcelo Carlos Freire: 24/09/2017; 1232 – Antônio Ferreira de Melo: 28/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Corrigenda

Na portaria SEDEN 001/2020 publicada em 18/06/2020, incluia-se Rafael Chilelli-Matrícula: 244.145-0 (Suplente SEDEN).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 141/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 141/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 05/06/2020

EXTRATO Nº 143//2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº143/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ŚILVIA** CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de iunho de 2020.

EXTRATO Nº 144/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 144/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANO MOREIRA DUARTE. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho N° 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

EXTRATO № 145/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 145/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEANDRO VIEIRA CARDOSO DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de

EXTRATO Nº 146/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 146/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RIQUIMÁ VIEIRA SÁ REGO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº $\,$ 3.3.3.9.0.4.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020. EXTRATO Nº 147/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 147/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSÂNGELA SOARES DE JESUS DA SÉ. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13,979/2020, e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

EXTRATO Nº 148/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 148/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA LIMA DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho № 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020. EXTRATO Nº 149/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 149/2020. PARTES: Município de Niteról tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SELMA RUBIS

DA COSTA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de

Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter

emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: o6 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho № 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

EXTRATO Nº 150//2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº150/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BRUNO MORAES DE SOUZA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n $^{\rm o}$ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho N $^{\rm o}$ 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020. **EXTRATO № 151/2020**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 151/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CABRAL. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho N° 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2444ª sessão. Aos 03 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2443ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

u	ouoouo	o up. c	, tuşu	0, 0.
3.1	Relator:	Alexa	ndre	Conv

3.1 Relator: Alexandre Cony		
Defesa da Autuação	Decisão	
03/01/165959/2019	Indeferido	
080/200987/2020	Indeferido	
080/200988/2020	Indeferido	
080/200997/2020	Indeferido	
080/201002/2020	Indeferido	
080/201024/2020	Indeferido	
080/201039/2020	Indeferido	
080/201041/2020	Indeferido	
080/201042/2020	Indeferido	

080/201047/2020	Indeferido
080/201050/2020	Indeferido
080/201051/2020	Indeferido
080/202662/2016	Deferido
080/202663/2016	Deferido
080/210953/2016	Deferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

O.Z.I. (O.G.O.G.) T.G.I.G. ZOI.G			
Decisão			
Indeferido			
Deferido			
Indeferido			
Deferido			
Indeferido			
Deferido			
Deferido			
Indeferido			
Indeferido			
Deferido			
Indeferido			

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200916/2020	Indeferido
080/200928/2020	Deferido
080/200935/2020	Deferido
080/200939/2020	Indeferido
080/200941/2020	Deferido
080/200942/2020	Deferido
080/200949/2020	Indeferido
080/200992/2020	Indeferido
080/201013/2020	Deferido
080/201021/2020	Indeferido
080/201088/2020	Deferido
080/201089/2020	Deferido
080/201199/2020	Deferido
080/201360/2020	Deferido
080/201445/2020	Deferido
Mada wais barranda a	O

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2445ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes.

Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2444ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandra Cony

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200763/2020	Indeferido
080/200769/2020	Indeferido
080/200770/2020	Indeferido
080/200772/2020	Indeferido
080/200773/2020	Indeferido
080/200774/2020	Indeferido
080/200780/2020	Indeferido
080/200783/2020	Indeferido
080/200784/2020	Indeferido
080/200785/2020	Indeferido
080/200787/2020	Indeferido
080/200789/2020	Indeferido
080/200919/2020	Indeferido
080/200920/2020	Indeferido
080/201354/2020	Indeferido
3 2 Relatora: Kátia Leit	e.

Defesa da Autuação	Decisão
080/200794/2020	Indeferido
080/200795/2020	Indeferido
080/200805/2020	Indeferido
080/200807/2020	Indeferido
080/200808/2020	Deferido
080/200810/2020	Indeferido
080/200811/2020	Indeferido
080/200816/2020	Indeferido
080/200817/2020	Indeferido
080/200820/2020	Indeferido
080/200821/2020	Indeferido
080/200824/2020	Indeferido
080/200918/2020	Indeferido
080/201521/2020	Indeferido
PMVR/00368/2020	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200825/2020	Indeferido

080/200826/2020	Indeferido
080/200828/2020	Indeferido
080/200835/2020	Indeferido
080/200837/2020	Indeferido
080/200924/2020	Indeferido
080/200926/2020	Indeferido
080/200929/2020	Indeferido
080/200930/2020	Indeferido
080/200933/2020	Deferido
080/200937/2020	Indeferido
080/200938/2020	Indeferido
080/201052/2020	Indeferido
080/201078/2020	Deferido
080/201155/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA
Ata da 2446³ sessão. Aos 09 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na
sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony,
Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2445ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Relator:		

3.1 Relator. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200839/2020	Indeferido	
080/200841/2020	Indeferido	
080/200842/2020	Indeferido	
080/200847/2020	Indeferido	
080/200848/2020	Indeferido	
080/200850/2020	Indeferido	
080/200851/2020	Indeferido	
080/200853/2020	Indeferido	
080/200871/2020	Indeferido	
080/200872/2020	Indeferido	
080/200873/2020	Indeferido	
080/200874/2020	Indeferido	
080/200875/2020	Indeferido	
080/200876/2020	Indeferido	
080/200877/2020	Indeferido	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200878/2020	Indeferido
080/200879/2020	Indeferido
080/200880/2020	Indeferido
080/200881/2020	Indeferido
080/200882/2020	Indeferido
080/200883/2020	Indeferido
080/200884/2020	Indeferido
080/200885/2020	Indeferido
080/200886/2020	Indeferido
080/200887/2020	Indeferido
080/200888/2020	Indeferido
080/200889/2020	Indeferido
080/200890/2020	Indeferido
080/200891/2020	Indeferido
080/200892/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatora. Edolaria 1410to		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200860/2020	Indeferido	
080/200861/2020	Deferido	
080/200862/2020	Indeferido	
080/200866/2020	Indeferido	
080/200867/2020	Indeferido	
080/200868/2020	Indeferido	
080/200869/2020	Indeferido	
080/200893/2020	Indeferido	
080/201053/2020	Indeferido	
080/201065/2020	Indeferido	
080/201067/2020	Indeferido	
080/201068/2020	Indeferido	
080/201076/2020	Indeferido	
080/201077/2020	Indeferido	
080/201160/2020	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2447ª sessão. Aos 11 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na
sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony,
Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2446ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200956/2020	Indeferido

080/200957/2020	Indeferido
080/200973/2020	Indeferido
080/200978/2020	Indeferido
080/201000/2020	Indeferido
080/201016/2020	Indeferido
080/201027/2020	Deferido
080/201031/2020	Deferido
080/201032/2020	Deferido
080/201033/2020	Deferido
080/201035/2020	Deferido
080/201036/2020	Deferido
080/201037/2020	Deferido
080/201161/2020	Deferido
080/201166/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200907/2020	Deferido	
080/200910/2020	Indeferido	
080/200932/2020	Indeferido	
080/200934/2020	Indeferido	
080/200950/2020	Indeferido	
080/200954/2020	Indeferido	
080/200958/2020	Indeferido	
080/200962/2020	Indeferido	
080/200972/2020	Indeferido	
080/201164/2020	Deferido	
080/201171/2020	Indeferido	
080/201173/2020	Indeferido	
080/201194/2020	Deferido	
080/201196/2020	Indeferido	
080/201280/2020	Indeferido	
0.0 Deletere Luciere Niete		

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão	
080/201114/2020	Indeferido	
080/201130/2020	Indeferido	
080/201132/2020	Indeferido	
080/201133/2020	Indeferido	
080/201179/2020	Indeferido	
080/201195/2020	Indeferido	
080/201269/2020	Indeferido	
080/201300/2020	Indeferido	
080/201322/2020	Indeferido	
080/201328/2020	Indeferido	
080/201332/2020	Indeferido	
080/201355/2020	Indeferido	
080/201356/2020	Indeferido	
080/201358/2020	Indeferido	
080/201364/2020	Indeferido	
Nada mais havendo, o Coordenador de		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2448ª sessão. Aos 13 días do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes.
Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2447ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Decisão

err reducer / hexariare corry			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/200923/2020	Indeferido		
080/200943/2020	Indeferido		
080/200944/2020	Indeferido		
080/200959/2020	Indeferido		
080/200961/2020	Indeferido		
080/200966/2020	Indeferido		
080/200971/2020	Indeferido		
080/200979/2020	Indeferido		
080/200990/2020	Indeferido		
080/201011/2020	Indeferido		
080/201012/2020	Indeferido		
080/201074/2020	Indeferido		
080/201163/2020	Indeferido		
080/201193/2020	Indeferido		
080/201281/2020	Indeferido		
0.0 Dalatana 1/(r) - 1 - 10			

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/201023/2020	Indeferido
080/201084/2020	Indeferido
080/201094/2020	Indeferido
080/201095/2020	Indeferido
080/201098/2020	Deferido
080/201115/2020	Indeferido
080/201122/2020	Indeferido
080/201123/2020	Indeferido
080/201124/2020	Indeferido
080/201129/2020	Indeferido
080/201134/2020	Indeferido
080/201142/2020	Indeferido

080/201143/2020	Indeferido
080/201327/2020	Indeferido
080/201330/2020	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatora. Edolaria 1410to		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201153/2020	Indeferido	
080/201154/2020	Indeferido	
080/201157/2020	Indeferido	
080/201165/2020	Indeferido	
080/201187/2020	Indeferido	
080/201255/2020	Indeferido	
080/201256/2020	Indeferido	
080/201258/2020	Indeferido	
080/201259/2020	Indeferido	
080/201261/2020	Indeferido	
080/201263/2020	Indeferido	
080/201267/2020	Indeferido	
080/201270/2020	Indeferido	
080/201272/2020	Indeferido	
080/201317/2020	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2449ª sessão. Aos 16 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes.

Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2448ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/201257/2020	Indeferido
080/201260/2020	Indeferido
080/201264/2020	Indeferido
080/201301/2020	Indeferido
080/201305/2020	Indeferido
080/201307/2020	Indeferido
080/201311/2020	Indeferido
080/201318/2020	Indeferido
080/201319/2020	Indeferido
080/201320/2020	Indeferido
080/201347/2020	Indeferido
080/201350/2020	Indeferido
080/201351/2020	Indeferido
080/201357/2020	Indeferido
080/201448/2020	Deferido

	_	00,,			,	_
3	2	Re	late	ora:	Kátia	Leite

Defesa da Autuação	Decisão
530000336/2020	Indeferido
530000338/2020	Indeferido
530000392/2020	Indeferido
530000713/2020	Indeferido
530000734/2020	Indeferido
530000746/2020	Indeferido
530000856/2020	Indeferido
530000894/2020	Indeferido
530000920/2020	Indeferido
530000921/2020	Indeferido
530000931/2020	Indeferido
530001301/2020	Indeferido
530001487/2020	Indeferido
530001515/2020	Indeferido
530001516/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão	
530001472/2020	Deferido	
530001478/2020	Deferido	
530001481/2020	Indeferido	
530001482/2020	Deferido	
530001539/2020	Deferido	
530001548/2020	Indeferido	
530001642/2020	Deferido	
530001632/2020	Deferido	
530001633/2020	Deferido	
530001634/2020	Deferido	
530001635/2020	Deferido	
530001636/2020	Deferido	
530001690/2020	Deferido	
03/51/126086/2019	Indeferido	
03/51/126045/2019	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2450ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2449ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

orr relation released our			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/200902/2020	Indeferido		
080/200948/2020	Indeferido		
080/200955/2020	Indeferido		
080/201096/2020	Indeferido		
080/201108/2020	Indeferido		
080/201128/2020	Indeferido		
080/201170/2020	Indeferido		
080/201265/2020	Indeferido		
080/201266/2020	Indeferido		
080/201282/2020	Indeferido		
080/201283/2020	Indeferido		
080/201325/2020	Indeferido		
080/201326/2020	Indeferido		
080/201437/2020	Indeferido		
080/201511/2020	Indeferido		

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/201126/2020	Indeferido
080/201268/2020	Indeferido
080/201336/2020	Indeferido
080/201365/2020	Indeferido
080/201367/2020	Indeferido
080/201386/2020	Indeferido
080/201404/2020	Indeferido
080/201407/2020	Indeferido
080/201411/2020	Indeferido
080/201413/2020	Indeferido
080/201414/2020	Indeferido
080/201415/2020	Indeferido
080/201518/2020	Deferido
080/201520/2020	Deferido
080/201664/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200909/2020	Indeferido
080/201379/2020	Indeferido
080/201384/2020	Deferido
080/201385/2020	Indeferido
080/201388/2020	Deferido
080/201393/2020	Indeferido
080/201397/2020	Indeferido
080/201400/2020	Indeferido
080/201401/2020	Indeferido
080/201410/2020	Indeferido
080/201421/2020	Indeferido
080/201424/2020	Indeferido
080/201515/2020	Indeferido
080/201516/2020	Indeferido
080/201517/2020	Indeferido
Nada mais hayendo o	Coordenador de

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2451ª sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2450³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

5.1 Relator. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
530000576/2020	Indeferido	
530001489/2020	Indeferido	
530001493/2020	Indeferido	
530001576/2020	Indeferido	
530001590/2020	Indeferido	
530001707/2020	Indeferido	
530001695/2020	Indeferido	
530001732/2020	Indeferido	
530001734/2020	Indeferido	
530001846/2020	Deferido	
530001893/2020	Deferido	
530001912/2020	Indeferido	
530001926/2020	Indeferido	
530001939/2020	Indeferido	
530002017/2020	Deferido	
	•	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200044/2020	Indeferido
080/200087/2020	Indeferido

080/200280/2020	Indeferido
080/200419/2020	Indeferido
080/200427/2020	Indeferido
080/200429/2020	Indeferido
080/200463/2020	Indeferido
080/200475/2020	Indeferido
080/200531/2020	Deferido
080/200687/2020	Indeferido
080/200731/2020	Indeferido
080/201731/2020	Indeferido
080/201732/2020	Indeferido
080/201798/2020	Indeferido
080/201800/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200960/2020	Indeferido
080/201092/2020	Indeferido
080/201093/2020	Indeferido
080/201131/2020	Indeferido
080/201152/2020	Indeferido
080/201175/2020	Indeferido
080/201182/2020	Indeferido
080/201329/2020	Indeferido
080/201331/2020	Deferido
080/201667/2020	Indeferido
080/201669/2020	Indeferido
080/201728/2020	Indeferido
080/201729/2020	Indeferido
080/201730/2020	Indeferido
080/201767/2020	Indeferido
Mada maia kawanda a	Caardanadar d

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2452ª sessão. Aos 23 días do mês de março de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2451ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/201183/2020	Indeferido
080/201239/2020	Indeferido
080/201241/2020	Indeferido
080/201242/2020	Deferido
080/201262/2020	Indeferido
080/201306/2020	Indeferido
080/201366/2020	Indeferido
080/201369/2020	Indeferido
080/201512/2020	Indeferido
080/201523/2020	Indeferido
080/201666/2020	Indeferido
080/201712/2020	Indeferido
080/201760/2020	Indeferido
080/201761/2020	Indeferido
080/201881/2020	Indeferido
0.0 Deletere 1/(t'e Le't	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/201312/2020	Indeferido
080/201316/2020	Indeferido
080/201343/2020	Deferido
080/201344/2020	Indeferido
080/201349/2020	Indeferido
080/201352/2020	Indeferido
080/201361/2020	Indeferido
080/201372/2020	Indeferido
080/201376/2020	Indeferido
080/201402/2020	Indeferido
080/201405/2020	Indeferido
080/201430/2020	Indeferido
080/201513/2020	Deferido
080/201522/2020	Deferido
080/201708/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201374/2020	Indeferido
080/201375/2020	Indeferido
080/201389/2020	Indeferido
080/201395/2020	Indeferido
080/201403/2020	Indeferido
080/201406/2020	Indeferido
080/201408/2020	Indeferido
080/201409/2020	Indeferido
080/201412/2020	Indeferido
080/201417/2020	Indeferido
080/201423/2020	Indeferido

080/201514/2020	Indeferido
080/201563/2020	Indeferido
080/201564/2020	Indeferido
080/201565/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2453³ sessão. Aos 24 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na
sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony,
Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2452ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Conv.

3.1 Relator. Alexandre Corry	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201427/2020	Indeferido
080/201432/2020	Indeferido
080/201435/2020	Indeferido
080/201436/2020	Indeferido
080/201441/2020	Indeferido
080/201443/2020	Indeferido
080/201456/2020	Indeferido
080/201461/2020	Indeferido
080/201462/2020	Indeferido
080/201464/2020	Indeferido
080/201469/2020	Indeferido
080/201470/2020	Indeferido
080/201471/2020	Indeferido
080/201701/2020	Indeferido
080/201711/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/201440/2020	Deferido
080/201451/2020	Deferido
080/201458/2020	Indeferido
080/201459/2020	Indeferido
080/201472/2020	Indeferido
080/201492/2020	Indeferido
080/201510/2020	Deferido
080/201537/2020	Indeferido
080/201539/2020	Indeferido
080/201544/2020	Indeferido
080/201551/2020	Indeferido
080/201670/2020	Indeferido
080/201674/2020	Indeferido
080/201678/2020	Deferido
080/201703/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatora. Edolaria 14	1010
Defesa da Autuação	Decisão
080/201481/2020	Deferido
080/201483/2020	Indeferido
080/201485/2020	Indeferido
080/201495/2020	Indeferido
080/201500/2020	Indeferido
080/201536/2020	Indeferido
080/201542/2020	Indeferido
080/201545/2020	Indeferido
080/201550/2020	Indeferido
080/201571/2020	Indeferido
080/201572/2020	Indeferido
080/201573/2020	Indeferido
080/201574/2020	Indeferido
080/201576/2020	Indeferido
080/201627/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2454ª sessão. Aos 01 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala

da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2453ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

or resident residence com	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200838/2020	Indeferido
080/200931/2020	Indeferido
080/201381/2020	Indeferido
080/201416/2020	Indeferido
080/201727/2020	Indeferido
080/201762/2020	Indeferido
080/201871/2020	Indeferido
080/201872/2020	Indeferido
080/202107/2020	Indeferido
080/202108/2020	Indeferido
080/202113/2020	Indeferido

080/202184/2020	Indeferido
080/202185/2020	Indeferido
080/202186/2020	Indeferido
080/202398/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

J.Z.INCIAIOIA. INAIIA ECIIC	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201475/2020	Deferido
080/201482/2020	Deferido
080/201577/2020	Indeferido
080/201578/2020	Indeferido
080/201586/2020	Indeferido
080/201591/2020	Indeferido
080/201601/2020	Indeferido
080/201602/2020	Indeferido
080/201612/2020	Indeferido
080/201733/2020	Indeferido
080/201821/2020	Indeferido
080/201828/2020	Deferido
080/201862/2020	Indeferido
080/201894/2020	Deferido
PMVR/00674-DP/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

3.3.Neiatora. Euclaria Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201579/2020	Indeferido
080/201589/2020	Indeferido
080/201614/2020	Indeferido
080/201624/2020	Indeferido
080/201632/2020	Indeferido
080/201634/2020	Indeferido
080/201645/2020	Indeferido
080/201649/2020	Indeferido
080/201655/2020	Deferido
080/201661/2020	Indeferido
080/201665/2020	Indeferido
080/201675/2020	Indeferido
080/201677/2020	Indeferido
080/201697/2020	Indeferido
080/201824/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2455ª sessão. Aos 03 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2454ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/201580/2020	Indeferido
080/201611/2020	Indeferido
080/201623/2020	Indeferido
080/201625/2020	Indeferido
080/201626/2020	Indeferido
080/201636/2020	Indeferido
080/201640/2020	Indeferido
080/201646/2020	Indeferido
080/201648/2020	Indeferido
080/201659/2020	Indeferido
080/201660/2020	Indeferido
080/201662/2020	Indeferido
080/201680/2020	Indeferido
080/201748/2020	Indeferido
080/201818/2020	Indeferido
2.2 Polotoro: Kátia Lait	0

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200991/2020	Indeferido
080/201633/2020	Indeferido
080/201686/2020	Indeferido
080/201688/2020	Indeferido
080/201710/2020	Indeferido
080/201740/2020	Deferido
080/201743/2020	Indeferido
080/201744/2020	Indeferido
080/201751/2020	Indeferido
080/201765/2020	Indeferido
080/201820/2020	Indeferido
080/201826/2020	Deferido
080/201987/2020	Indeferido
080/201991/2020	Deferido
080/201937/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201548/2020	Indeferido
080/201638/2020	Indeferido
080/201682/2020	Indeferido

080/201684/2020	Indeferido
080/201687/2020	Indeferido
080/201689/2020	Indeferido
080/201734/2020	Indeferido
080/201742/2020	Indeferido
080/201745/2020	Indeferido
080/201749/2020	Indeferido
080/201759/2020	Indeferido
080/201766/2020	Indeferido
530001915/2020	Deferido
530001916/2020	Deferido
530001917/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2456ª sessão. Aos 06 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2455ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relator	- А	lexandre	Conv	

Defesa da Autuação	Decisão
080/201810/2020	Indeferido
080/201811/2020	Deferido
080/201812/2020	Deferido
080/201817/2020	Indeferido
080/201829/2020	Indeferido
080/201833/2020	Indeferido
080/201841/2020	Indeferido
080/201842/2020	Indeferido
080/201845/2020	Indeferido
080/201854/2020	Indeferido
080/201863/2020	Indeferido
080/201873/2020	Indeferido
080/201874/2020	Indeferido
080/201905/2020	Deferido
080/201999/2020	Indeferido

				eite	

Defesa da Autuação	Decisão
080/201787/2020	Indeferido
080/201802/2020	Indeferido
080/201803/2020	Indeferido
080/201804/2020	Indeferido
080/201807/2020	Indeferido
080/201813/2020	Indeferido
080/201852/2020	Deferido
080/201967/2020	Indeferido
080/201978/2020	Indeferido
080/201979/2020	Indeferido
080/201983/2020	Indeferido
080/201990/2020	Indeferido
080/202093/2020	Indeferido
080/202104/2020	Deferido
080/202105/2020	Deferido
2.2 Deleteres Lucieres M	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201709/2020	Indeferido
080/201725/2020	Indeferido
080/201738/2020	Indeferido
080/201750/2020	Indeferido
080/201752/2020	Indeferido
080/201754/2020	Deferido
080/201768/2020	Indeferido
080/201769/2020	Indeferido
080/201772/2020	Deferido
080/201794/2020	Deferido
080/201795/2020	Deferido
080/201814/2020	Indeferido
080/201844/2020	Deferido
080/201963/2020	Deferido
080/202106/2020	Deferido
Nada mais havendo o	Coordenador de

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2457ª sessão. Aos 08 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2456ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/201835/2020	Indeferido
080/201836/2020	Indeferido
080/201837/2020	Indeferido

080/201848/2020	Indeferido
080/201851/2020	Indeferido
080/201888/2020	Indeferido
080/201889/2020	Indeferido
080/201891/2020	Indeferido
080/201892/2020	Indeferido
080/201896/2020	Indeferido
080/201897/2020	Indeferido
080/201898/2020	Indeferido
080/201923/2020	Indeferido
080/202415/2020	Indeferido
080/202544/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/201875/2020	Indeferido
080/201887/2020	Indeferido
080/201890/2020	Indeferido
080/201893/2020	Indeferido
080/201895/2020	Indeferido
080/201907/2020	Deferido
080/201908/2020	Indeferido
080/201913/2020	Indeferido
080/201922/2020	Indeferido
080/201924/2020	Indeferido
080/201930/2020	Indeferido
530002003/2020	Deferido
530002005/2020	Deferido
530002006/2020	Deferido
080/201894/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

J.J.INGIAIDIA. LUCIAIIA INICIO			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/201904/2020	Indeferido		
080/201933/2020	Indeferido		
080/201934/2020	Deferido		
080/201936/2020	Indeferido		
080/201937/2020	Indeferido		
080/201953/2020	Indeferido		
080/202079/2020	Indeferido		
080/202094/2020	Indeferido		
080/202095/2020	Indeferido		
080/202098/2020	Indeferido		
080/202100/2020	Indeferido		
080/202102/2020	Indeferido		
080/202103/2020	Indeferido		
530002007/2020	Deferido		
530002008/2020	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2458ª sessão. Aos 13 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2457ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/201943/2020	Indeferido
080/201946/2020	Indeferido
080/201947/2020	Indeferido
080/201952/2020	Indeferido
080/201954/2020	Indeferido
080/201965/2020	Indeferido
080/201986/2020	Indeferido
080/201988/2020	Indeferido
080/202006/2020	Indeferido
080/202008/2020	Indeferido
080/202011/2020	Indeferido
080/202019/2020	Indeferido
080/202097/2020	Indeferido
080/202101/2020	Indeferido
080/202408/2020	Indeferido
2.2 Deletero: Kátic Leite	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Decisão
Indeferido

080/202015/2020	Indeferido
080/202018/2020	Deferido
080/202090/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatola. Edolaria 14	1010
Defesa da Autuação	Decisão
080/201956/2020	Indeferido
080/201993/2020	Indeferido
080/202005/2020	Indeferido
080/202009/2020	Indeferido
080/202024/2020	Indeferido
080/202039/2020	Indeferido
080/202056/2020	Indeferido
080/202091/2020	Deferido
080/202092/2020	Deferido
080/202199/2020	Indeferido
080/202242/2020	Deferido
080/202243/2020	Deferido
080/202244/2020	Deferido
080/202246/2020	Indeferido
080/202217/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2459ª sessão. Aos 15 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2458ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/202065/2020	Indeferido
080/202126/2020	Indeferido
080/202128/2020	Indeferido
080/202135/2020	Deferido
080/202136/2020	Indeferido
080/202142/2020	Indeferido
080/202143/2020	Indeferido
080/202152/2020	Indeferido
080/202157/2020	Indeferido
080/202159/2020	Indeferido
080/202245/2020	Indeferido
080/202252/2020	Indeferido
080/202255/2020	Indeferido
080/202258/2020	Indeferido
080/202260/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Decisão
Deferido
Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202062/2020	Indeferido
080/202067/2020	Indeferido
080/202068/2020	Indeferido
080/202070/2020	Indeferido
080/202071/2020	Indeferido
080/202073/2020	Indeferido
080/202074/2020	Indeferido
080/202099/2020	Indeferido
080/202120/2020	Indeferido
080/202121/2020	Indeferido
080/202122/2020	Indeferido
080/202123/2020	Indeferido
080/202124/2020	Indeferido
080/202335/2020	Indeferido
080/202360/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2460³ sessão. Aos 17 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem

dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2459ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/201583/2020	Indeferido
080/202150/2020	Deferido
080/202154/2020	Indeferido
080/202155/2020	Indeferido
080/202160/2020	Indeferido
080/202161/2020	Indeferido
080/202167/2020	Indeferido
080/202324/2020	Indeferido
080/202330/2020	Indeferido
080/202332/2020	Indeferido
080/202344/2020	Indeferido
080/202405/2020	Indeferido
080/202432/2020	Deferido
080/202169/2020	Deferido
080/202170/2020	Deferido
0.00 1 4 1//41 1 14	

3.2.Relatora: Kátia Leite

O.Z.I (Oldtord: Natia Edito	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201774/2020	Indeferido
080/201775/2020	Indeferido
080/201776/2020	Indeferido
080/202172/2020	Indeferido
080/202174/2020	Indeferido
080/202180/2020	Indeferido
080/202192/2020	Indeferido
080/202200/2020	Indeferido
080/202201/2020	Indeferido
080/202205/2020	Indeferido
080/202213/2020	Indeferido
080/202215/2020	Indeferido
080/202222/2020	Indeferido
080/202223/2020	Indeferido
080/202322/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

3.3.Neiatora. Euclaria Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202225/2020	Indeferido
080/202251/2020	Indeferido
080/202264/2020	Indeferido
080/202265/2020	Indeferido
080/202271/2020	Indeferido
080/202272/2020	Indeferido
080/202276/2020	Indeferido
080/202281/2020	Indeferido
080/202286/2020	Indeferido
080/202290/2020	Indeferido
080/202323/2020	Deferido
080/202571/2020	Deferido
080/202579/2020	Deferido
080/202581/2020	Deferido
080/202681/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2461ª sessão. Aos 22 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala
da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia
Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2460ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202253/2020	Indeferido
080/202278/2020	Indeferido
080/202283/2020	Indeferido
080/202287/2020	Indeferido
080/202289/2020	Indeferido
080/202311/2020	Indeferido
080/202314/2020	Indeferido
080/202316/2020	Indeferido
080/202317/2020	Indeferido
080/202321/2020	Indeferido
080/202326/2020	Indeferido
080/202327/2020	Indeferido
080/202331/2020	Indeferido
080/202334/2020	Indeferido
080/202339/2020	Indeferido
2.2 Polotoro: Kátia Laita	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202292/2020	Indeferido
080/202300/2020	Indeferido
080/202308/2020	Indeferido
080/202310/2020	Indeferido
080/202313/2020	Indeferido

080/202318/2020	Indeferido
080/202328/2020	Indeferido
080/202336/2020	Indeferido
080/202338/2020	Indeferido
080/202340/2020	Indeferido
080/202341/2020	Indeferido
080/202342/2020	Indeferido
080/202365/2020	Indeferido
080/202368/2020	Indeferido
080/202375/2020	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202301/2020	Indeferido
080/202302/2020	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/202301/2020	Indeferido
080/202302/2020	Indeferido
080/202319/2020	Indeferido
080/202320/2020	Indeferido
080/202329/2020	Indeferido
080/202333/2020	Indeferido
080/202353/2020	Indeferido
080/202357/2020	Indeferido
080/202363/2020	Indeferido
080/202366/2020	Indeferido
080/202367/2020	Indeferido
080/202373/2020	Deferido
080/202374/2020	Indeferido
080/202425/2020	Deferido
080/202435/2020	Indeferido
Nada mais havendo, o Coordenador deu nor encerrada a	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2462ª sessão. Aos 23 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2461ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas da Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/202295/2020	Indeferido
080/202364/2020	Indeferido
080/202393/2020	Indeferido
080/202397/2020	Indeferido
080/202400/2020	Indeferido
080/202418/2020	Indeferido
080/202419/2020	Indeferido
080/202421/2020	Indeferido
080/202452/2020	Indeferido
080/202453/2020	Indeferido
080/202476/2020	Indeferido
080/202543/2020	Indeferido
080/202568/2020	Indeferido
080/202580/2020	Indeferido
530001848/2020	Indeferido
3 2 Polatora: Kátia Loito	

3.2.Relatora: Katia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202384/2020	Indeferido
080/202386/2020	Indeferido
080/202416/2020	Indeferido
080/202420/2020	Indeferido
080/202428/2020	Indeferido
080/202441/2020	Indeferido
080/202442/2020	Indeferido
080/202443/2020	Indeferido
080/202446/2020	Indeferido
080/202451/2020	Indeferido
080/202463/2020	Indeferido
080/202468/2020	Indeferido
080/202490/2020	Indeferido
080/202531/2020	Indeferido
530002154/2020	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	

3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202434/2020	Deferido
080/202448/2020	Indeferido
080/202450/2020	Indeferido
080/202459/2020	Indeferido
080/202460/2020	Indeferido
080/202464/2020	Indeferido
080/202467/2020	Indeferido
080/202474/2020	Indeferido
080/202482/2020	Indeferido
080/202492/2020	Indeferido
080/202495/2020	Deferido
080/202496/2020	Indeferido
080/202671/2020	Indeferido
080/202672/2020	Indeferido

080/202678/2020 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2463ª sessão. Aos 24 dias do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala Ata da 2463" sessado. Aos 24 dias do mes de abril de 2020, feuniram-se na saia da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2462ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202501/2020	Indeferido
080/202504/2020	Indeferido
080/202509/2020	Indeferido
080/202513/2020	Indeferido
080/202515/2020	Indeferido
080/202516/2020	Indeferido
080/202521/2020	Indeferido
080/202522/2020	Indeferido
080/202523/2020	Indeferido
080/202529/2020	Indeferido
080/202532/2020	Indeferido
080/202534/2020	Indeferido
080/202677/2020	Indeferido
080/202679/2020	Indeferido
080/202684/2020	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202517/2020	Indeferido
080/202520/2020	Indeferido
080/202524/2020	Indeferido
080/202548/2020	Indeferido
080/202553/2020	Indeferido
080/202555/2020	Indeferido
080/202559/2020	Indeferido
080/202566/2020	Indeferido
080/202573/2020	Indeferido
080/202575/2020	Indeferido
080/202577/2020	Indeferido
080/202582/2020	Indeferido
080/202585/2020	Indeferido
080/202586/2020	Indeferido

080/202587/2020 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202588/2020	Indeferido
080/202589/2020	Indeferido
080/202590/2020	Indeferido
080/202591/2020	Indeferido
080/202592/2020	Indeferido
080/202594/2020	Indeferido
080/202595/2020	Indeferido
080/202596/2020	Indeferido
080/202597/2020	Indeferido
080/202598/2020	Indeferido
080/202599/2020	Indeferido
080/202600/2020	Indeferido
080/202601/2020	Indeferido
080/202609/2020	Indeferido
080/202614/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2464³ sessão. Aos 27 días do mês de abril de 2020, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2463ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator. Alexandre Corry	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202298/2020	Indeferido
080/202651/2020	Indeferido
080/202652/2020	Indeferido
080/202662/2020	Indeferido
080/202664/2020	Indeferido
080/202665/2020	Indeferido
080/202667/2020	Indeferido
080/202669/2020	Indeferido
080/202670/2020	Indeferido
080/202686/2020	Indeferido
080/202687/2020	Indeferido
080/202689/2020	Indeferido
080/202691/2020	Indeferido
080/202694/2020	Indeferido

080/202707/2020	Deferido
3.2.Relatora: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202457/2020	Indeferido
080/202563/2020	Indeferido
080/202574/2020	Indeferido
080/202576/2020	Indeferido
080/202584/2020	Indeferido
080/202624/2020	Indeferido
080/202627/2020	Indeferido
080/202628/2020	Indeferido
080/202629/2020	Indeferido
080/202634/2020	Indeferido
080/202636/2020	Indeferido
080/202637/2020	Indeferido
080/202644/2020	Indeferido
080/202645/2020	Indeferido
080/202661/2020	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	_
Defesa da Autuação	Decisão
530000927/2020	Indeferido
530002010/2020	Indeferido
530002028/2020	Indeferido
530002268/2020	Deferido
530002269/2020	Indeferido
530002270/2020	Indeferido
530002271/2020	Deferido
530002272/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Deferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Indeferido Deferido

Indeferido

presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 859ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatro dias do mês de março de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 858ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro.

3.1 Relator: Luis Montenaro

530002274/2020

530002283/2020

530002370/2020

530002421/2020

530002467/2020 530002468/2020

530002127/2020

Recurso de Multa	Decisão
080/200736/2020	Indeferido
080/200738/2020	Indeferido
080/200740/2020	Indeferido
080/200741/2020	Deferido
080/200743/2020	Deferido
080/206934/2019	Indeferido
080/200730/2020	Deferido
080/200734/2020	Indeferido
080/200737/2020	Indeferido
080/200754/2020	Indeferido
080/204698/2019	Indeferido
080/206721/2019	Indeferido
080/206722/2019	Indeferido
080/200819/2020	Deferido
080/200827/2020	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	•
Poguroo do Multo	Dogicão

3.2.Neialui. Marciu Aimelua	
Recurso de Multa	Decisão
080/201055/2020	Indeferido
080/201056/2020	Indeferido
080/201061/2020	Indeferido
080/201085/2020	Indeferido
080/206300/2019	Indeferido
080/201075/2020	Indeferido
080/206071/2019	Indeferido
080/206310/2019	Deferido
080/206338/2019	Indeferido
080/206421/2019	Indeferido
080/200952/2020	Indeferido
080/200974/2020	Indeferido
080/201015/2020	Indeferido
080/201059/2020	Deferido
080/201125/2020	Indeferido
3.3 Relator: Tiago Noronha	

3.3.Relator: Hago Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
080/205280/2019	Indeferido
080/200852/2020	Indeferido
080/200895/2020	Indeferido
080/200896/2020	Indeferido

080/200897/2020	Indeferido
080/200898/2020	Indeferido
080/200899/2020	Indeferido
080/200900/2020	Indeferido
080/205348/2019	Indeferido
080/205351/2019	Indeferido
080/205968/2019	Indeferido
080/206392/2019	Indeferido
080/207116/2019	Indeferido
080/201020/2019	Indeferido
080/200911/2020	Indeferido

O80/200911/2020 Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 860º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dez dias do mês de março de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 859º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

trânsito. 3.1 Relator: Luis Montenaro

3.1 Relator. Luis Montenaro	
Recurso de Multa	Decisão
530001331/2020	Indeferido
530001290/2020	Indeferido
530001292/2020	Deferido
530001303/2020	Indeferido
530001296/2020	Deferido
530001297/2020	Deferido
530001321/2020	Deferido
530001322/2020	Deferido
530001327/2020	Deferido
530001330/2020	Deferido
530001333/2020	Deferido
530001338/2020	Deferido
530001346/2020	Deferido
530001316/2020	Deferido
530001329/2020	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
530001366/2020	Indeferido
530001294/2020	Indeferido
530001315/2020	Indeferido
530001345/2020	Indeferido
530001351/2020	Indeferido
530001324/2020	Indeferido
530001326/2020	Indeferido
530001352/2020	Indeferido
530001357/2020	Indeferido
530001358/2020	Indeferido
530001361/2020	Indeferido
530001309/2020	Indeferido
530001311/2020	Indeferido
530001312/2020	Indeferido
530001328/2020	Indeferido
O O D determ The see Messes des	

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530001339/2020	Indeferido
530001340/2020	Indeferido
530001342/2020	Indeferido
530001343/2020	Indeferido
530001344/2020	Indeferido
530001353/2020	Deferido
530001355/2020	Indeferido
530001356/2020	Indeferido
530001364/2020	Indeferido
530001348/2020	Indeferido
530001336/2020	Deferido
530001349/2020	Deferido
530001306/2020	Deferido
530001323/2020	Deferido
530001332/2020	Indeferido

530001332/2020 Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 861ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze dias do mês de março de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 860ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito

trânsito. 3.1 Relator: Luis Montenaro

or reciator zaro montonaro	
Recurso de Multa	Decisão
530001418/2020	Deferido
530001419/2020	Deferido
530001421/2020	Deferido
530001422/2020	Deferido
530001423/2020	Deferido
530001424/2020	Deferido

530001446/2020	Deferido	
530001395/2020	Indeferido	
530001407/2020	Indeferido	
530001430/2020	Indeferido	
530001442/2020	Deferido	
530001425/2020	Deferido	
530001391/2020	Indeferido	
530001394/2020	Indeferido	
530001398/2020	Indeferido	
3.2.Relator: Márcio Almeid	a	
Recurso de Multa	Decisão	
530001452/2020	Indeferido	
530001457/2020	Indeferido	
530001459/2020	Indeferido	
530001460/2020	Indeferido	
530001464/2020	Indeferido	
530001466/2020	Indeferido	
530001451/2020	Indeferido	
530001453/2020	Indeferido	
530001458/2020	Indeferido	
530001465/2020	Indeferido	
530001526/2020	Indeferido	
530001544/2020	Indeferido	
530001546/2020	Indeferido	
530001639/2020	Indeferido	
530001491/2020	Deferido	
3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
530001414/2020	Deferido	
530001384/2020	Indeferido	
530001396/2020	Indeferido	
530001397/2020	Indeferido	
530001399/2020	Indeferido	
530001427/2020	Indeferido	
530001428/2020	Indeferido	
530001432/2020	Deferido	
530001434/2020	Indeferido	
530001437/2020	Indeferido	
530001438/2020	Indeferido	
530001461/2020	Indeferido	
530001463/2020	Indeferido	
530001454/2020	Deferido	

530001462/2020 Indeferido

Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2
Ata da 862ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dois dias do mês de abril de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 861ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido Indeferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Indeferido

3.1 Relator: Luis Montenaro

530001454/2020

Recurso de Multa	Decisão	
530001745/2020	Indeferido	
530001844/2020	Deferido	
530001845/2020	Indeferido	
530001847/2020	Indeferido	
530001875/2020	Deferido	
530001878/2020	Deferido	
530001883/2020	Deferido	
530001886/2020	Deferido	
530001890/2020	Deferido	
530001891/2020	Deferido	
530001892/2020	Deferido	
530001881/2020	Indeferido	
530001894/2020	Indeferido	
530001889/2020	Indeferido	
530001918/2020	Indeferido	
3.2.Relator: Márcio Almeida		
Recurso de Multa	Decisão	
530001961/2020	Indeferido	
530001956/2020	Indeferido	
530001975/2020	Indeferido	
530001967/2020	Deferido	

530002152/2020 530002173/2020 3.3.Relator: Tiago Noronha

530002009/2020

530002019/2020

530002020/2020

530002021/2020

530002022/2020 530002023/2020

530002025/2020

530002027/2020

Recurso de Multa	Decisão
530001942/2020	Indeferido
530001943/2020	Indeferido
530001945/2020	Indeferido
530001913/2020	Indeferido
530001914/2020	Indeferido
530001920/2020	Indeferido
530001944/2020	Indeferido
530001946/2020	Indeferido
530001904/2020	Deferido
530001924/2020	Indeferido
530001940/2020	Indeferido
530001954/2020	Indeferido
530001957/2020	Indeferido
530001958/2020	Indeferido
530001960/2020	Indeferido
leaste A death	intentive De Decument

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 863ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos sete dias do mês de abril de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 862ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

OTT TROIGROTT Early Information	
Recurso de Multa	Decisão
080/200912/2020	Indeferido
080/200921/2020	Indeferido
080/205338/2019	Indeferido
080/200922/2020	Deferido
080/205597/2019	Indeferido
080/207597/2019	Indeferido
080/207540/2019	Indeferido
080/207541/2019	Indeferido
080/201927/2020	Indeferido
080/201668/2020	Indeferido
080/201663/2020	Indeferido
080/201102/2020	Indeferido
080/201110/2020	Indeferido
080/201117/2020	Indeferido
080/200951/2020	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	

Recurso de Multa	Decisão
080/201303/2020	Indeferido
080/201304/2020	Indeferido
080/201277/2020	Indeferido
080/207115/2019	Indeferido
080/201271/2020	Indeferido
080/201276/2020	Indeferido
080/201434/2020	Deferido
080/207744/2019	Indeferido
080/205904/2019	Indeferido
080/206388/2019	Indeferido
080/205097/2019	Indeferido
080/205969/2019	Indeferido
080/201278/2020	Deferido
080/206390/2019	Deferido
080/206387/2019	Deferido
2.2 Deleten Tiere Menerles	

3.3. Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/201116/2020	Deferido
080/201297/2020	Indeferido
080/202626/2019	Indeferido
080/204298/2019	Indeferido
080/201109/2020	Indeferido
080/203131/2019	Indeferido
080/204058/2019	Indeferido
080/201140/2020	Indeferido
080/201141/2020	Indeferido
080/201145/2020	Deferido
080/201135/2020	Indeferido
080/201138/2020	Indeferido
080/207261/2019	Deferido
080/206103/2019	Indeferido
080/201240/2020	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 864ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Molteriales. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 863ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

6:1 Relater: Edic Meriteriale	
Recurso de Multa	Decisão
080/207723/2019	Deferido

080/202210/2020	Indeferido
080/201628/2020	Deferido
080/201630/2020	Indeferido
080/201639/2020	Indeferido
080/207325/2019	Indeferido
080/205729/2019	Indeferido
080/206121/2019	Deferido
080/206699/2019	Deferido
080/207529/2019	Indeferido
080/202273/2019	Deferido
080/201695/2020	Indeferido
080/207120/2019	Indeferido
080/201989/2020	Indeferido
080/201694/2020	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	<u> </u>
Recurso de Multa	Decisão
080/202118/2020	Indeferido
080/202117/2020	Indeferido
080/201966/2020	Indeferido
080/204943/2017	Indeferido
080/201959/2020	Indeferido
080/201974/2020	Indeferido
080/201975/2020	Indeferido
080/202010/2020	Deferido
080/202016/2020	Indeferido
080/205813/2019	Indeferido
080/202045/2020	Deferido
080/200502/2020	Indeferido
080/202035/2020	Indeferido
080/202046/2020	Deferido
080/202049/2020	Indeferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
080/201647/2020	Indeferido
080/206535/2019	Indeferido
PMVR7152/2019	Indeferido
080/201856/2020	Deferido
080/201840/2020	Deferido
080/201847/2020	Indeferido
080/206845/2019	Indeferido
080/201883/2020	Deferido
080/201901/2020	Indeferido
080/201902/2020	Indeferido
080/201900/2020	Indeferido
080/201899/2020	Indeferido
080/201903/2020	Indeferido
080/202115/2020	Indeferido
080/202116/2020	Indeferido

080/202116/2020 Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 865ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 864ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa

Recurso de Multa	Decisão
080/206187/2019	Indeferido
080/202444/2020	Deferido
080/202447/2020	Indeferido
080/202470/2020	Indeferido
080/202471/2020	Indeferido
080/202472/2020	Indeferido
080/202475/2020	Deferido
080/202493/2020	Indeferido
080/202494/2020	Deferido
080/202500/2020	Indeferido
080/207618/2019	Indeferido
080/202525/2020	Deferido
080/206408/2019	Deferido
080/202556/2020	Indeferido
080/202560/2020	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão

3.2.Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/202626/2020	Indeferido
080/202630/2020	Indeferido
080/202631/2020	Indeferido
080/202632/2020	Indeferido
080/202633/2020	Indeferido
080/204934/2019	Indeferido
080/207392/2019	Indeferido
080/207393/2019	Indeferido
080/207401/2019	Indeferido
080/207746/2019	Indeferido
080/207747/2019	Deferido

080/202613/2020	Indeferido
080/202617/2020	Deferido
080/200174/2020	Indeferido
080/202692/2020	Indeferido

3 Relator: Tiago Noronha

Decisão
Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2147ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatro dias do mês de março de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2146ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

3.2.Relator: Clézio de Menezes

CIZII (CIGICII GIOZIC GO III CII CZCC	
Recurso de Multa	Decisão
080/200635/2020	Indeferido
080/205354/2019	Indeferido
080/206393/2019	Indeferido
080/207112/2019	Indeferido
080/205709/2019	Indeferido
080/200643/2020	Deferido
080/200665/2020	Deferido
080/200674/2020	Deferido
080/200675/2020	Deferido
080/200678/2020	Deferido
080/200642/2020	Indeferido
080/200672/2020	Indeferido
080/206839/2019	Indeferido
080/200733/2020	Deferido
080/200735/2020	Deferido
0.0 D. I. I	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2148ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dez dias do mês de março de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2147ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relatora: Márcia Regina

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

J.Z.I CIGIOI. OICZIO GC IVICIIC	203
Recurso de Multa	Decisão
530001273/2020	Deferido
530001281/2020	Deferido
530001283/2020	Deferido
530001284/2020	Deferido
530001282/2020	Deferido
530001269/2020	Deferido
530001289/2020	Indeferido
530001320/2020	Deferido
530001347/2020	Deferido
530001354/2020	Deferido
530001360/2020	Deferido
530001363/2020	Indeferido
530001365/2020	Indeferido
530001298/2020	Indeferido
530001308/2020	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2149⁸ Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dez dias do mês de março de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2148⁸ sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530001577/2020	Deferido
530001624/2020	Deferido
530001579/2020	Indeferido
530001622/2020	Deferido
530001623/2020	Deferido
530001608/2020	Deferido
530001621/2020	Deferido
530001628/2020	Deferido
530001626/2020	Deferido
530001627/2020	Deferido
530001630/2020	Deferido
530001631/2020	Deferido
530001637/2020	Deferido
530001873/2020	Deferido
530001874/2020	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530001409/2020	Indeferido
530001410/2020	Indeferido
530001415/2020	Deferido
530001433/2020	Deferido
530001444/2020	Indeferido
530001385/2020	Indeferido

530001386/2020	Deferido
530001387/2020	Deferido
530001389/2020	Deferido
530001390/2020	Indeferido
530001393/2020	Indeferido
530001400/2020	Indeferido
530001401/2020	Deferido
530001412/2020	Deferido
530001413/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530001350/2020	Indeferido
530001325/2020	Indeferido
530001388/2020	Deferido
530001420/2020	Deferido
530001440/2020	Deferido
530001443/2020	Deferido
530001380/2020	Deferido
530001411/2020	Indeferido
530001426/2020	Indeferido
530001405/2020	Indeferido
530001416/2020	Deferido
530001417/2020	Indeferido
530001431/2020	Indeferido
530001436/2020	Indeferido
530001406/2020	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2150ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dois dias do mês de abril de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2149ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530010918/2019	Indeferido
530000172/2020	Deferido
530000597/2020	Deferido
530000876/2020	Deferido
530000887/2020	Deferido
530000925/2020	Indeferido
530000992/2020	Deferido
530001090/2020	Deferido
530001277/2020	Indeferido
530001280/2020	Indeferido
530001285/2020	Deferido
530001274/2020	Indeferido
530001276/2020	Indeferido
530001291/2020	Deferido
530001293/2020	Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530001656/2020	Indeferido
530001681/2020	Deferido
530001671/2020	Deferido
530001672/2020	Deferido
530001698/2020	Indeferido
530001700/2020	Indeferido
530001697/2020	Indeferido
530001701/2020	Deferido
530001696/2020	Deferido
530001709/2020	Deferido
530001721/2020	Indeferido
530001733/2020	Deferido
530001730/2020	Deferido
530001746/2020	Deferido
530001747/2020	Deferido
3.3 Relatora: Vera Ahreu	

3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530001299/2020	Indeferido
530001304/2020	Indeferido
530001305/2020	Indeferido
530001317/2020	Indeferido
530001313/2020	Indeferido
530001314/2020	Indeferido
530001429/2020	Indeferido
530001547/2020	Indeferido
530001553/2020	Indeferido
530001542/2020	Indeferido
530001543/2020	Indeferido
530001545/2020	Indeferido
530001578/2020	Indeferido
530001613/2020	Indeferido
E12/173/754/2019	Indeferido
leante A duction le	trativa Da Dagunaga

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2151ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos sete dias do mês de abril de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2150ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/206983/2019	Indeferido
080/204656/2019	Deferido
080/201368/2020	Indeferido
080/201057/2020	Deferido
080/201060/2020	Indeferido
080/206775/2019	Deferido
080/206972/2019	Deferido
080/200413/2020	Indeferido
080/200467/2020	Indeferido
080/200344/2020	Indeferido
080/201083/2020	Indeferido
080/202191/2020	Deferido
080/201756/2020	Deferido
080/200568/2020	TRI
080/207738/2019	TRI
0.0.0.1.1.01/1.11	

3.2.Relator: Clézio de Menezes

3.2.Nelator. Clezio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
080/201801/2020	Indeferido
080/207209/2019	Indeferido
080/203805/2019	Deferido
080/201928/2020	Indeferido
080/201929/2020	Indeferido
080/206384/2019	Indeferido
080/200863/2020	Indeferido
080/200865/2020	Indeferido
080/205598/2019	Indeferido
080/206264/2019	Deferido
080/206867/2019	Deferido
080/200857/2020	Indeferido
080/206581/2019	Indeferido
080/206630/2018	Indeferido
080/201172/2020	Indeferido
2.2 Polatora: Vara Abrau	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/201324/2020	Indeferido
080/200627/2020	Indeferido
080/206486/2019	Indeferido
080/200632/2020	Deferido
080/206489/2019	Deferido
080/201653/2020	Indeferido
080/202119/2020	Indeferido
080/200945/2020	Deferido
080/206294/2019	Indeferido
080/204914/2019	Deferido
080/205193/2019	Deferido
080/200742/2020	Deferido
080/204825/2019	Indeferido
080/206226/2019	Indeferido
080/206720/2019	Deferido
Long to A. Londolla	

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2152ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2151ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

J. I Telatora. Marcia Regina	
Recurso de Multa	Decisão
080/201473/2020	Deferido
080/201450/2020	Indeferido
080/201463/2020	Indeferido
080/207020/2019	Deferido
080/201452/2020	Deferido
080/201657/2020	Indeferido
080/201696/2020	Deferido
080/201535/2020	Deferido
080/201540/2020	Indeferido
080/205940/2019	Deferido
080/201541/2020	Deferido
080/201755/2020	Deferido
080/201584/2020	Deferido
080/206014/2019	Deferido
080/201585/2020	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

CIZIT CIGICIT CICZIC GC INCIICZCC	
Recurso de Multa	Decisão
080/201380/2020	Indeferido

080/207287/2019	Indeferido
080/207562/2019	Deferido
080/206655/2019	Indeferido
080/201396/2020	Deferido
080/201373/2020	Indeferido
080/201378/2020	Indeferido
080/201418/2020	Indeferido
080/201419/2020	Indeferido
080/201420/2020	Indeferido
080/206491/2019	Indeferido
080/205467/2019	Indeferido
080/205159/2019	Indeferido
080/201455/2020	Indeferido
080/201453/2020	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/201275/2020	Deferido
080/201279/2020	Deferido
080/207413/2019	Deferido
080/202187/2020	Indeferido
080/202188/2020	Indeferido
080/202197/2020	Deferido
080/201359/2020	Indeferido
080/201313/2020	Deferido
080/201315/2020	Deferido
080/201362/2020	Deferido
080/205804/2019	Deferido
080/206331/2019	Deferido
080/206332/2019	Deferido
080/205964/2019	Deferido
080/206654/2019	Deferido
lunta Adminie	trativa Do Pocurços

O80/206654/2019 Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2153ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2152ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/202194/2020	Deferido
080/202202/2020	Deferido
080/202221/2020	Indeferido
080/207103/2019	Indeferido
080/207343/2019	Deferido
080/202241/2020	Indeferido
080/202261/2020	Indeferido
080/202262/2020	Deferido
080/202263/2020	Deferido
080/202285/2020	Deferido
080/205922/2019	Indeferido
530002473/2020	Deferido
080/202291/2020	Indeferido
080/202369/2020	Indeferido
080/202673/2020	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

OIZII (OIGIGI) OIOZIO GO IIIOII	
Recurso de Multa	Decisão
080/206348/2019	Deferido
080/202036/2020	Indeferido
080/202027/2020	Indeferido
080/202043/2020	Deferido
080/202044/2020	Indeferido
080/206516/2019	Indeferido
080/202058/2020	Deferido
080/202075/2020	Indeferido
080/202057/2020	Deferido
080/202063/2020	Deferido
080/202125/2020	Deferido
080/202259/2020	Indeferido
080/202134/2020	Indeferido
080/204125/2019	Deferido
080/202164/2020	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/201105/2019	Indeferido
080/202315/2020	Indeferido
080/202345/2020	Indeferido
080/202347/2020	Deferido
080/202348/2020	Indeferido
080/202349/2020	Indeferido
080/202350/2020	Indeferido
080/202351/2020	Deferido
080/202352/2020	Deferido
080/202354/2020	Deferido
080/203452/2019	Deferido

080/206648/2019	Indeferido
080/202361/2020	Indeferido
080/201499/2020	Indeferido
080/202554/2020	Indeferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA Nº 148/2020 - Atribuir, a contar de 06/03/2020, a DILEANE DA SILVA SALVADORI, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço** Financeiro, em vaga decorrente da dispensa de Wladimir Simões de Oliveira

PORT. FMS/FGA Nº 149/2020 - Dispensar, a contar de 30/04/2020, LEONARDO VALÉRIO PEREIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Seção de Manutenção do**

PORT. FMS/FGA Nº 150/2020 - Atribuir, a contar de 30/04/2020, a LUIZ HENRIQUE ROSA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de** Manutenção do Edifício Hospitalar, em decorrência da dispensa de Leonardo Valério Pereira.

PORT. FMS/FGA Nº 151/2020 - Dispensar, a contar de 31/03/2020, RITA DE CÁSSIA ALVES GOMES SIQUEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe Setor de Videolaparoscopia**.

PORT. FMS/FGA Nº 152/2020 - Atribuir, a contar de 08/06/2020, a RANGEL CARDOSO DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em decorrência da dispensa de **Ronaldo Pinto Farias**.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS.

 DATA DA REALIZAÇÃO:
 09/07/2020

 PROCESSO №:
 200/14625/2019

 LOCAL:
 Portal
 de
 Com
 HORA: 10:00h

Compras do Governo Federal

www.comprasgovernamentais.gov.br
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

www.comprasgovernamentais.gov.br
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LEVI DOS ANJOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 001.752-6, Classe A, Referência XVII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/17301/2019, de 201/20140 (100-18) A EMA (CORPHI NEWS/CAPORT)

de 03/12/2019. (PORTARIA FMS/CORHU Nº074/2020).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de LEVI DOS ANJOS RIBEIRO, Nível

Elementar, Matrícula n.º 001.752-6, Classe A, Referência XVII, do Quadro

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo nº 200/17301/2019.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS BELLAS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 432.653-4, Classe A, Referência XIV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/17527/2019 (PORTARIA FMS/CORHU Nº 075/2020)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS **BELLAS, Agente Administrativo**, Matrícula n.º 432.653-4, Classe A, Referência XIV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA JOSE CAMPELO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.843-9, Classe A, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/3704/2020, de 12/03/2020. (PORTARIA FMS/CORHU 071/2020)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA JOSÉ CAMPELO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.843-9, Classe A, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo 200/3704/2020.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/16615/2019 - Wilmar Monteiro Soares da Silva

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Port. № 109/2020 - Designa, a contar de 04/05/2020 - JOSE LUIS DE PAULA PEREIRA - na Função de confiança de Assistente, FC 3 da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de CARLA CRISTINA GALVÃO GALLO DE FREITAS.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORT. nº 61/2020. CONCEDER pensão à Maria Caetano de Souza de Araujo, esposa do ex – servidor Joaquim Jose de Araujo, falecido em 09/05/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.934-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 2°, inciso I da Lei nº 10.887/04 c/c o artigo 40, §8° da CRFB/88, à contar de 09/05/2020, conforme processo nº 310/465/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de Maria Caetano de Souza de Araujo, esposa do ex – servidor Joaquim Jose de Araujo, falecido em 09/05/2020, aposentado no cargo TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.934-4, à contar de 09/05/2020, conforme processo nº 310/465/2020

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 05/2020; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEERJ como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, relativo à prestação de serviços de seleção e administração de vagas de estágio remunerado para estudantes; PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2020; VALOR TOTAL: R\$ 17.141,76 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.39.039.38 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 108/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000313/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 175/2020 – Dispensar a contar de 18/06/2020, EDSON ARAUJO DE MIRANDA JUNIOR da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. №. 176/2020 – Designar a contar de 18/06/2020, FLAVIA MODESTO DOS SANTOS para exercer a FUNCÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10, em vaga decorrente da dispensa de Edson Araujo de Miranda Junior. Presidente da Femusa

SINAL ROXO

Part						SII	NAL R	OXO										
Table Tabl		// Atividade				// Critérios de fui	ncionamento		// Protocolos Obrigatórios									
Manual Superingening Superingeningening Superingeningeningening Superingeningeningening Superingeningeningeningening Superingeningeningeningeningeningeningening	Setor	Tipo de Alividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (a 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação **	prevenção aplicaveis a todos os	Informativo Visivel		Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciame nto entre pessoas	Revezamento escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco	Afastamento por suspeita ou surto *	Restrição específica atividade
March Marc		Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório
Part		Municipal	Serviços de assistência social			Presencial / Teletrabalbo	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório
Part		Administração Pública Municipal	Serviços de segurança e ordem pública			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório
Common improvement of the common protection		Administração Pública Municipal	Serviços de vigitância sanitária e agropecuária			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	✓	Refeitóri
Common improvement of the common protection		Serviços de Utilidade Pública				75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório
Market M		Comercio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais - Mercados e Farmacias (rua)			50% dos trabalhadores	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Horários específicos coursos de s
March Control (Control (Co	Αρ	Administração Pública Municipal - Servipos não essenciais		ALTO		25% dos trabalhadores Teletrabalho	Diferenciado	25% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório
Manual		Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Casas noturnas, bares e pub	MUITO		Fechado												
March Control Cont	8080	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												
March 1989	EUGK	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO		Fechado												
March Marc	OSR	Artes Cultura e Lazer (Teatros Cinemas e Casas de Eventos)	Academias	MUITO	-	Fechado												
March Control Control Co	5		According to Training and an according	MUITO														
Proper P	0.1			ALTO														
Part	LAZE		missas, cuitos e serviços religiosos	ALIO														
Part																		
Part		Educação Infantil e		MUITO		Fechado												
Part	o A			MUITO														
Part	CAC			MUITO														
Manage of Control of Section Colors and Control of Section Colors in Section Color	8			AI TO														
Marie Mari				ALTO		Fechado												
Michael on the Transferring Contained State Michael on the Con	ÚSTRIA		Serviços de Construção			25% dos trabalhadores		30% do teto de	,	,	,		,	,				Datest
Containing Visibilities Containing Visib	2					25% dos trabalhadores.		ocupação 30% do teto de	,	,	,	,	,	,	,	,	,	Participa
Contractive Versicals	_						Padrao	ocupacao	•	•	•	•	•	•	•	*	•	Releton
Control Waterials																		
Features (Section 1) From the National Aging calcular, instruition of expending or communication of the Section 1) From the Section 1 ATO Friends From th																		
Production Standards (Contractive Contractive) A ATO Friends (Contractive Contractive) A ATO Friends (Contractive Contractive) A ATO Friends (Contractive Standards (Contractive Contractive Standards (Contractive Standards (Contra																		
Final		Comércio Varelista																
Tourison Name Products terminated confession and expenses consistence of the confession and expenses and expe																		
Comerco Narigida Construct Narigida Material Construct Narigida Altro Alt	ÉRC																	
Comerco trayregata Comercio de Vericina Comercio Abundante Al TO Al Tomercio Abundante Restaurantes a birani Al TO Al Tomercio Abundante Al TO Al Tomercio Abundante Al TO Al Tomercio Abundante Paddo 25% do tenti cin Comercio Abundante Com	8	Comércio Varelista	artigos médicos, ópticos e ortopédicos)															
Contention de Visiolation Connetiro de Visiolation Manuelecçulos de Visiolation (Autoritico Association (Paris) Connetiro de Visiolation Altro Alt		Comércio Varejista																
Contencio de Velocidos Manutarqúa e Reparação de Velocidos Aucroticas (val) MEDIO Fechado Comerico Aucrotica (Aucrotica de Comerico Aucrotica (val) MEDIO Fechado Sociado Climica e Consultorio da área da saúde (val) MEDIO Fechado Altro Fechado Pediado Pe																		
Comercio Ascandatas (rusa) MEDIO Fechado Salida Chriscas e Consultantos da ámas da salidas Chriscas e Consultantos da fama da salidas ALTO Fechado Alteridação Restaurantes à la camé / pado felo MUTTO Alteridação Restaurantes bufiet ALTO Fechado Alteridação Restaurantes bufiet ALTO Fechado Alteridação Publishadas ALTO Alteridação Publishadas ALTO Alteridação Publishadas ALTO Alteridação Publishadas ALTO Fechado Alteridação Publishadas ALTO Fechado Personal Publishadas ALTO Fechado Personal Fechados Personal Person																		
Salde Cinicas e Consultation da área da saúde Al TO Fischado Almentação Restaurantes a la cante / prate fealo AL TO AL TO Fischado Almentação Padarias MALTO AL TO Fischado Almentação Padarias MALTO AL TO Fischado Almentação Padarias Padarias Padarias Consultativa Consultat																		
All metaspido Restaurantes a la caria / grato feala MUTO Al To entrega MUTO Entrega MUTO Entrega MUTO Entrega Muto MUTO Entrega Muto Muto MUTO Entrega Muto Muto MUTO Entrega Muto Muto Muto Muto Muto Muto Muto Muto	_	Comercio Atacadista	Comercio Atacadsta (rua)	MEDIO		Fechado												
Administração Restaurante bufiet MATO Administração Pedatus Production ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO								OPN de lete de										
Almontação Pedratorial Duffer Al TO Padratos MUTO Al To Almontação Lundrometro Al TO ALTO Pedratos Pedrato Pedratos Pedrato Pedrato Pedratos Pedrato Pedratos Pedrato				ALTO		Tele-entrega	Padrão	ocupação	✓	/	√	1	V	V	1	/	~	Refeitóri
All metaplo Publishes ALTO Tole embags October		Alimentação	Restaurantes buffet	ALTO														
Alignmente indepotagation Bervicos Profesionas Clearificos e Técnicos Serviços indication de inclusion alignmente Serviços indication alignmente Servi	sc	Alimentação	Padarias	ALTO			Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitóri
Adjamente le disposariaria Cereficio e Fornicos Serviços de advocacio contralistado, contralistado de indigente e advocacio contralistado, contralistado de indigente e advocacio de indigente e adv	RVIÇC	Alimentação	Lanchonetes	MUITO														
Serviços Professoras Centificos e Técnicos Serviços de tecnicos, de terminos Serviços Complementares Serviços Professoras Serviços Redistricos Serv	SB	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO			Padrão	25% dos quartos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitór
Serviços Princiscomas Centrificos e Tecnicos Serviços de scrudingia da Informação Alfrido Fectuado MUTO Fectuado Serviços Reconscipação e solutiva da Informação Serviços Reconscipação e advidados passagaticos MEDIO Fectuado Serviços Reconscipação e advidados passagaticos MEDIO Fectuado Serviços Reconscipação e informação e ALTO Fectuado Serviços Reconscipação e institutação de indeparta e demain definados de institutação de indeparta e aprima indefinados de institutações de insti		Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	similares															
Amazeramente a sividades ausiliares de transportes Berviços de tecnologia de informação ALTO ALTO ALTO Fischado ALTO Fischado ALTO Fischado BAIXO Fischado Serviços imbiliántos Serviços imbiliántos Fischado Calebierioros, sales de belos a eleministridades de imbiliantos e similares MEDIO Fischado Serviços imbiliántos Calebierioros, sales de belos a eleministridades de imbilianto de individade de internacional de individades de internacional de		Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas			Fechado												
Serviços de tecnologia de Informação Aindidades Administratinas Serviços Complementarios Edificios e advidades passagasticas MEDIO Fechado Serviços Productione Séguros Serviços Productione Seguros Multino Prosential Serviços Productione Seguros Multino Prosential Serviços Serviços Serviços Productione Seguros Serviços Serviços Serviços Serviços Serviços Productione Seguros Serviços Serviços Se																		
Serviços de incorriogação de formação de formações de claridos palacagisticas MEDIO Fectado Serviços incididades de i			Estacionamento															
Serviços Planarceiros e Siegaros Corretoras de claration BAXVO Fechado Serviços Planarceiros e Siegaros Cabeliarios Ministratos airillares MEDIO Fechado Serviços Pessoalis Cabeliarios, saleis os febracias demais alividades de tratamento de beleza tratamento de beleza tratamento de beleza Cabeliarios consciplinarios e coajamentos Munto Pessoalis Cabeliarios (qualquer modal) MUTO Fechado ALTO Fechado Mutto Pessoalis Capazio (qualquer modal) Padás Osos des trabalhadores Pessoalis Osos passagieros (qualquer modal) MUTO Solis dos trabalhadores Pessoalis Osos passagieros (qualquer modal) MUTO Solis dos trabalhadores Pessoalis Solis dos Solis Solis dos Solis Soli				ALTO														
Serviços Pessoals Cabiletieros, salos de balear a demai sinividades de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividade de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividade de su tratemente de su tratem	8																	
Serviços Pessoals Cabiletieros, salos de balear a demai sinividades de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividade de su tratemente de balear a final sinividades de su tratemente de balear a final sinividade de su tratemente de su tratem	INICO																	
Outros Serviços Manuteroplos restatógo de máquiras e expanentos MUTO Fachado ALTO ALTO Fachado Serviços de ciragos (cualque mode) ALTO MUTO Gualque mode) ALTO Pressacial Conspirator (cualque mode)	SER																	
Usero serviços explamentos ALTO socializadores Pada O 20% dos trabalhadores Pada O copação o cop			tratamento de beleza Manutenção, reparação e instalação de máminas e	MUITO														
(qualpar model) ALTO Presencial Full occupance Transports collection du parasportes (qualpar model) MUTO ALTO Presencial Full occupance MUTO Presencial Soft data transportes (qualpar model) ALTO Presencial So			equipamentos	ALTO														
Transports colletin de passageros (qualque model) ALTO Pesseros Paddio assertos MUTO MUTO	DRTE	(qualquer modal)		ALTO		Presencial	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
MUITO	SS.	Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		ALTO		50% dos trabalhadores Presencial	Padrão	25% dos assentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Janela
	5	Transporte coletivo de passageiros intermunicipal		MUITO		Fechado												

^{**}O percentual relative à taxa de coupeçõe é calculado sobre o leto de coupeçõe estabelecido no artigo 5. 4m² (quatro metros quadrados) por pessos em espaço lechado e 3m² (héa metros quadrados) por pessos espaço abento).

Para evitar aplimenções no taresporte coletino de passageiros, recomenda-se os seguintes holarios para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Hacelario Padráo:

Senviços essenciais: 3h - 17h

*Senviços radio essenciais: 3h - 17h

*Senviços radio essenciais: 3h - 18h

SINAL VERMELHO

	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distancia mento entre	ento, escalas,	Tratament o preferenci al grupos	Afastamento grupos de risco	Afastament o por suspeita ou	Restrii especifi ativida
i	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde	(==,=)		75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	pessoas	senhas	de risco ✓	✓	surto *	Refei
	Administração Pública	Serviços de assistência social			75% dos trabalhadores	0.17	75% do teto de	√	1	✓	✓	_	/	✓	✓	✓	Refe
	Municipal Administração Pública	Serviços de segurança e ordem			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores	D 17	ocupacao 75% do teto de	/	/	✓	✓	/	/	/	<	✓	Refe
	Municipal Administração Pública	pública Servicos de vigilância sanitária e			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores		ocupacao 75% do teto de	•		•				· /	· /		
	Municipal	agropecuária			Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores	Padrão	ocupacao	✓	✓	✓	✓					✓	Refe
	Serviços de Utilidade Pública	Energia, água, esgoto, resíduos, telecomunicões Comércio Vareiista - Itens			Presencial / Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Comercio Varejista	Essenciais - Mercados e Farmacias			75% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Ho especii grupos
١,	Administração Pública	liua)	MUITO		25% dos trabalhadores Teletrabalho	Diferenciado	25% do teto de	✓	✓	✓	✓	~	/	✓	✓	✓	Refe
ď	Municipal - Serviços não essenciais Artes, Cultura e Lazer (Teatros,		ALTO MUITO		Fechado		ocupação										
	Cinemas e Casas de Eventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Casas noturnas, bares e pub Eventos, teatros, cinemas e	ALTO MUITO														
	Cinemas e Casas de Eventos)	similares	ALTO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO		Fechado												
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Academias	MUITO		Fechado												
	Cinemas e Casas de Eventos)	Agencia de Turismo, excursões e	ALTO MUITO														
	Outros Serviços	passeios	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Fechado												
	Parques, Praças e Jardins				Fechado												
ı	Praias do litorial e águas internas				Fechado												
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		Fechado												
	Ensino Médio		MUITO	\blacksquare	Fechado												
	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
	Demais estabelecimentos		ALTO		rectiado												
	educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	Construção de edificios, Obras de	MUITO ALTO		Fechado												
	Indústria de Construção	infraestrutura e Serviços de Construção	MEDIO		Fechado												
	Indústria de Transformação e Extrativa	Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Ref
	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio à extraçao de petroleo e gas natural	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	30% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
ï			ALTO		Fechado Fechado		ocupacao										
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)	ALTO	Ħ	Fechado												
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)															
	Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Móveis	ALTO	Ш	Fechado												
	Comércio Varejista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil Produtos farmacêuticos, perfumaria	ALTO		Fechado												
	Comércio Varejista	e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Centros Comerciais	ALTO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Shopping Centers	MEDIO		Fechado												
	Comércio de Veiculos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	MEDIO		Fechado												
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não	MEDIO		Fechado												
ì	Saúde	essencial (rua) Clínicas e Consultorios da área da	ALTO		25% dos trabalhadores Presencial	Diferenciado	30% do teto de	<i></i>	1	<i></i>	1	_	1	_	1	_	Aten
	Sauce	saúde	MUITO		restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	ocupação 30% do teto de		Ť	·	·	•		•		•	ind
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	ALTO		25% dos trabalhadores Tele-entrega	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO		Fechado												
	Alimentação	Padarias	MUITO		25% dos trabalhadores	Padrão	30% do teto de	✓	/	✓	✓	<	/	/	✓		Refe
			ALTO MUITO		Tele-entrega		ocupação										
	Alimentação	Lanchonetes	ALTO		Fechado		900/										
	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO ALTO		25% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	30% dos quartos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refe
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares	MEDIO		Fechado												
,	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO		Fechado												
1	Serviços Profissionais Científicos e	Serviços veterinarios	MEDIO		Fechado												
	Técnicos Armazenamento e atividades	Estacionamento	MEDIO	Ħ	Fechado												
	auxiliares de transportes Serviços de tecnologia da	2	MUITO														
	informação Atividades Adminiatrativas e		ALTO		Fechado												
	Servicos Complementares	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		Fechado												
	Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Fechado												
	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares Cabeleireiros, saloes de beleza e	MEDIO		Fechado												
	Serviços Pessoais	demais atividades de tratamento de beleza Manutenção, reparação e instalação	ALTO		Fechado												
	Outros Serviços Transporte de cargas	de máquinas e equipamentos	ALTO		Fechado 75% dos trabalhadores		75% do teto de										
ŀ	Transporte de cargas (qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		MUITO ALTO MUITO		75% dos trabalhadores Presencial 50% dos trabalhadores	Padrão	75% do teto de ocupação 50% dos	✓	✓	✓	V	√	√	V	V	V	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0076 GOS HADAINAGOFES	Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	/	✓	Ja
	(qualquer modal) Transporte coletivo de passageiros		ALTO MUITO		Presencial 25% dos trabalhadores	raulau	assentos 30% dos		•								

Para evitar aglomerações no transporte coletivo de passageiros, recomenda-se os seguintes horários para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação: Horário Padrão:

[&]quot;O percentual relativo à taxa de ocupação é calculado sobre o teto de ocupação estabelecido no artigo 5: 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (três metros quadrados) por pessoa espaço aberto)

^{*} Serviços essenciais : 8h - 17h * Serviços não essenciais : 9h - 18h

SINAL LARANJA

	TANK A				# O 04/4-2-4-6			// Protocolos									
	// Atividade				// Critérios de funci	ionamento		Obrigatórios									
Essencial	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciamento entre pessoas	Revezamento, escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco	Afastamento por suspeita ou surto *	Restrição específica à atividade
	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Administração Pública Municipal	Serviços de assistência social			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
_	Administração Pública Municipal	Serviços de segurança e ordem pública			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	1	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
CIAIS	Administração Pública Municipal	Serviços de vigilância sanitária e agropecuária			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
ESSENCIAIS		Energia, água, esgoto, resíduos,			75% dos trabalhadores		100% do teto			,	,		,		,	,	
ES	Serviços de Utilidade Pública	telecomunições Comércio Varejista - Itens			Presencial / Teletrabalho / Atend. domicilar (uroências) 75% dos trabalhadores	Padrão	de ocupação 75% do teto	· ·	*	· ·	√	√	✓ ✓	✓ ✓	√	√	Refeitórios Refeitórios
d.	Comercio Varejista Administração Pública	Essenciais - Mercados e Farmacias (rua)	MUITO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores	Diferenciado	50% do teto	*	· /	,	· ·	· ·	· ·	*	*	*	Refeitórios
٧	Municipal - Serviços não essenciais Artes, Cultura e Lazer (Teatros.		ALTO		Presencial/Teletrabalho	Diferenciado	de ocupação	· ·	*	*	•	•	*	•	•	•	Releibilos
	Cinemas e Casas de Eventos)	Casas noturnas, bares e pub	ALTO		Fechado												
RELIGIOSOS	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												
LIGH	Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	Clubes esportivos recreativos e	MUITO		Fechado												
	Cinemas e Casas de Éventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros,	similares	ALTO MUITO	Ē													
D)	Cinemas e Casas de Eventos)	Academias	ALTO		Fechado												
LAZER E SERVIÇOS	Outros Serviços	Agencia de Turismo, excursões e passeios	MUITO		Fechado												
ER E	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Fechado												
LAZE	Parques, Praças e Jardins				Fechado												
	Praias do litorial e águas internas				Presencial restrito/ atividades individuais	Diferenciado	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Atividades coletivas
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		Fechado												
0	Ensino Fundamental Ensino Médio		ALTO MUITO		Fechado												
EDUCAÇÃO			ALTO														
EDUC	Ensino Superior		ALTO		Fechado												
	Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)		MUITO ALTO		Fechado												
ş	Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de infraestrutura e Serviços de	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
INDÚSTRIA	Indústria de Transformação e	Construção Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		50% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto	/	1	/	1	1	/	✓	1		Refeitórios
물	Extrativa Indústria de Transformação e	Serviços de apoio à extração de	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão	de ocupação 50% do teto							./		1	Refeitórios
_	Extrativa	petroleo e das natural			Presencial / Teletrabalho	Padrao	de ocupação	·		*	•	•	•	•	•	•	References
	Comércio Vareiista	Comércio Vareiista (Rua)	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Móveis	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO		Fechado												
	Comércio Vareiista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		Fechado												
٥	Comércio Varejista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil	ALTO	-	50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega/	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1	Refeitórios
COMÉRCIO	Comércio Varejista	Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos,	ALTO		Paque e leve 50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega/	Padrão	50% do teto de ocupação	<	1	✓	✓	√	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
Ŭ		ópticos e ortopédicos	ALTO	Н	Paque e leve Fechado		ос осирацию										
MIS	Comércio Vareiista	Centros Comerciais	ALTO		Fechado												
ENC	Comércio Vareiista	Shopping Centers Lojas de automoveis e			50% dos trabalhadores.		50% do teto				,				,	,	
NÃO ESSE	Comércio de Veiculos	Concessionarias (rua) Manutenção, Reparação de	MEDIO		Presencial / Tele-entrega	Padrão	de ocupação	✓	√	✓	✓	√	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
NĀG	Comércio de Veiculos	Veiculos Automotores, Auto-peças (rua)	MEDIO		50% dos trabalhadores. Presencial / Tele-entrega	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Comércio Atacadista Saúde	Comércio Atacadista (rua) Clinicas e Consultorios da área da	MEDIO		Fechado 50% dos trabalhadores Presencial	Diferenciado	50% do teto	_	/	_	_	<u> </u>	_	_	_	_	Atendimento
		saúde	MUITO		restrito/Atendimento individualizado 50% dos trabalhadores	Sem atend.	de ocupação 50% do teto				•				,		coletivo
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	ALTO MUITO		Tele-entrega	Sem atend. presencial	50% do teto de ocupação	V	✓	√	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Alimentação	Restaurantes buffet	ALTO		Fechado												
	Alimentação	Padarias	MUITO		50% dos trabalhadores Presencial/Pague e	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1	Refeitórios
	4000	Local	MUITO		leve/Tele-entrega 25% dos trabalhadores Tele-	- Sem atend.	25% do teto		,	,	,	,			,		
so	Alimentação	Lanchonetes	ALTO		entrega	presencial	de ocupação	~	1	✓	V	√	1	√	~	✓	Refeitórios
SERVIÇOS	Alojamento e Hospedagem	Hoteis e similares	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores Presencial/Teletrabalho	Padrão	50% dos quartos	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
SE	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares	MEDIO		25% dos trabalhadores Presencial restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	MEDIO		25% dos trabalhadores Presencial restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Serviços Profissionais Científicos e Técnicos	Serviços veterinarios	MEDIO		25% dos trabalhadores Presencial restrito/Atendimento individualizado	Diferenciado	30% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	Estacionamento	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	1	✓	1	✓	✓	✓	✓	1	Refeitórios
	Serviços de tecnologia da informação		MUITO ALTO		Fechado												
	Atividades Adminiatrativas e	Edificios e atividades paisagisticas	MEDIO		Fechado												
	Serviços Complementares Serviços Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO	H	Fechado												
SERVIÇOS	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares	MEDIO		25% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho/	Padrão	30% do teto de ocupação	✓	1	✓	✓	*	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
SER	Serviços Pessoais	Cabeleireiros, saloes de beleza e demais atividades de tratamento de	ALTO		Atendimento Individualizado 50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	50% do teto de ocupação	·	1	<	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
	Outros Serviços	beleza Manutenção, reparação e instalação de máquinas e	MUITO		25% dos trabalhadores.	Padrão	50% do teto	,	/	_	/	/	_	·	1	/	
	Outros Serviços Transporte de cargas	instalação de maquinas e equipamentos	ALTO MUITO		Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores		de ocupação		•		,	1		•	,		
ORTE	(qualquer modal)		AI TO		Presencial	Padrão	75% do teto de ocupação	1	1	✓	✓	✓	V	√	√	1	
NSPC	Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		MUITO		75% dos trabalhadores Presencial	Padrão	50% dos assentos	V	1	✓	✓	✓		✓	✓	✓	
TRA	Transporte coletivo de passageiros intermunicipal		MUITO		50% dos trabalhadores Presencial	Padrão	50% dos assentos	✓	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
* Em caro d		dos ou suspeitos, devem ser adotados		nte or nmto		a Estadual da S											

Em tarto e salar a generalizaçãos cominidado a suspenso, torem se notados introducios territorios pera discretaria Estabala de Sospedio de Estabelecido por pesso e metior quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (réd metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (réd metros quadrados) por pessoa en espaço abenio).

Para eviter agiomenções no transporte coderios de passageiros, recomenda-se os seguintes hosirios paras padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Hosirio Padrão:

Seniços essenciais: 8h - 17h

Seniços essenciais: 9h - 18h

SINAL AMARELO NIVEL 2

	// Atividade				// Critérios de f	uncionamento		// Protocolos Obrigatórios									
Setor	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Risco Setorial (α 0,8)	Operação	Modo de Operação	Horário (Presencial)	Taxa de ocupação**	Protocolos de prevenção aplicaveis a todos os sinais	Informativo Visivel	Monitoramento da temperatura	Testagem trabalhadores sintomáticos	Distanciamen to entre pessoas	Revezament o, escalas, senhas	Tratamento preferencial grupos de risco	Afastamento grupos de risco	Afastame nto por suspeita ou surto *	Restrição es à ativida
	Administração Pública Municipal	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitó
	Administração Pública Municipal	Serviços de assistência social			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	1	Refeit
	Administração Pública	Serviços de segurança e ordem pública			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	1	Refeit
	Administração Pública	Serviços de vigilância sanitária e			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	100% do teto de	1	1	✓	1	1	1	1	1	1	Refeit
	Municipal Serviços de Utilidade Pública	agropecuana Energia, água, esgoto, residuos, telecomunições			100% dos trabalhadores Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação 100% do teto de ocupação	✓	✓	✓	1	1	✓	✓	1	✓	Refeit
	Comercio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais - Mercados e Farmacias (rua)			/ Atend. domicilar 100% dos trabalahadores Presencial / Tele-entrega	Diferenciado	75% do teto de ocupação	1	✓	✓	✓	✓	✓	1	1	1	Refeit
	Administração Pública unicipal - Serviços não essenciais		MUITO ALTO		75% dos trabalhadores Teletrabalho	Padrão	75% do teto de ocupação	√	✓	✓	✓	1	✓	1	✓	✓	Refeit
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Casas noturnas, bares e pub	MUITO		Fechado		осоридао										
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Eventos, teatros, cinemas e similares	MUITO		Fechado												Buffet/Refeit
	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Clubes esportivos, recreativos e similares	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial restrito	2º a 6º - 13 às 18h sáb, dom,feriados 08 às 18 h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	ante/Bar// coletivas/SP/
į.	Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	Academias	MUITO ALTO		Fechado												
2	Outros Serviços	Agencia de Turismo, excursões e passeios	MUITO ALTO		Fechado												Refeitório
1	Outros Serviços	Missas, cultos e serviços religiosos	ALTO		Presencial restrito	Padrão	25% dos assentos	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	✓	✓	Atividades Eventos de Natu
5	Parques, Jardins e Praças				Fechado												Hillio
F	Praias do litorial e águas internas				Presencial restrito/ atividades físicas individuais e/ou orientadas com distanciamento	06 às 10:30h - 16:00 às 22:00 toda população, 10:30-12:30h Idraos	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	✓	Aparelhos d público/At coleti
	Educação Infantil e Ensino Fundamental		MUITO		Fechado												
2	Ensino Médio		MUITO		Fechado												
	Ensino Superior		MUITO		Fechado												
	Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos		MUITO ALTO		50% dos trabalhadores. Presencial restrito/horario	Padrão	50% do teto de ocupação	√	✓	✓	✓	<	1	1	1	1	Refeitório
	profissionalizantes, etc.) Indústria de Construção	Construção de edificios, Obras de	MEDIO		agendado 75% dos trabalhadores.	Padrão	75% do teto de	1	<	~		1	1	1	1	1	Refei
	Indústria de Transformação e	infraestrutura e Servicos de Construcão Extração de Petróleo e Gás	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores.	Padrão	ocupacao 75% do teto de	1	1	1	/	1	1	1	1	·	Refei
	Extrativa Indústria de Transformação e	Serviços de apoio à extração de petroleo	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 75% dos trabalhadores.	Padrão	ocupacao 75% do teto de	· /	· /	· /	· /	/	·	/	/	·	Refei
	Extrativa	e gas natural Comércio Vareiista (Rua)	ALTO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	12-20h	ocupacao 50% do teto de	1	<	1	√	1	✓	1	1	1	Refe
	Comércio Vareiista Comércio Vareiista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		Presencial /Tele-entrega 50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	1	1	1	✓	1	1	Refe
	Comercio Vareiista	Móveis	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrena	12-20h	50% do teto de	1	✓	✓	✓	1	✓	1	1	1	Refe
	Comércio Vareiista	Equipamentos de informática e comunicação	ALTO	-	50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	12-20h	50% do teto de ocupação	1	✓	✓	✓	1	✓	1	1	✓	Refe
		Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrena	12-20h	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	✓	Refe
	Comércio Vareiista	Ferragens, madeira e material de Construcao Civil	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrena	Padrão	75% do teto de	1	✓	✓	✓	1	✓	1	1	1	Refe
	Comércio Varejista	Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	ALTO		50% dos trabalhadores Presencial /Tele-entrega	Padrão	75% do teto de ocupação	✓	✓	✓	1	1	✓	✓	1	✓	Refe
	Comércio Varejista	Centros Comerciais	ALTO		50% dos trabalhadores 1º Etapa - Drive Thru/ 2º EtapaPresencial Restrito	12-20h	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	1	✓	1	✓	✓	Restaurante Alimentação entos/Ativi
	Comércio Vareiista	Shopping Centers	ALTO		50% dos trabalhadores 1º Etapa - Drive Thru/ 2º	12-20h	50% do teto de ocupação	1	✓	1	1	1	✓	1	1	1	Restaurante Alimentação entos/Ativi
	Comércio de Veiculos	Lojas de automoveis e Concessionarias	MEDIO		EtapaPresencial Restrito 50% dos trabalhadores.	Padrão	75% do teto de						-/	- /	./	./	relati
	Comercio de Veiculos Comércio de Veiculos	(rua) Manutenção, Reparação de Veículos	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão Padrão	ocupacao 75% do teto de	4	· /	· /	· /	- /	4	4	4	· /	Refei
		Automotores e Autopecas (rua)			Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores		ocupacao 50% do teto de	*	· ·	*	· ·	*	*	· /	1	*	Refei
	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO	_	Presencial/Drive Thru	12-20h	ocupacao	*	•	•	v	*	•	*	*	*	Kerei
	Saúde	Clinicas e Consultorios da área da Saúde	ALTO	=	50% dos trabalhadores Presencial restrito/Atendimento individualizado	Padrão	75% do teto de ocupação	1	✓	✓	✓	1	✓	1	1	✓	Refei
	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	MUITO ALTO		50% dos trabalhadores Tele-entrega/Pague e leve	Padrão	50% do teto de ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1	✓	Salão de
	Alimentação	Restaurantes buffet	MUITO		Fechado												
	Alimentação	Padarias	MUITO		50% dos trabalhadores Presencial/Tele-	Padrão	75% do teto de	1	1	✓	1	1	1	1	1	1	Salão de
	Alimentação	Lanchonetes	ALTO MUITO		entreca/Paque e leve 50% dos trabalhadores Tele-entrega/Pague e	Padrão	ocupação 50% do teto de	1	·	✓	1	1	1	1	/	1	Refe
	Aloiamento e Hospedagem	Hoteis e similares	ALTO MUITO		leve 50% dos trabalhadores		ocupação 50% dos quartos		· ·			1	1	1	1	1	Refeitór Mtividades li
0	,,	Serviços de advocacia, contabilidade,	ALTO		Presencial/Teletrabalho 25% dos trabalhadores.		50% do teto de										Oualsone
	Técnicos	consultoria e similares Serviços de arquitetura e engenharia.	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão	ocupação 50% do teto de	1	·	· ·	1	1	· ·	1	· /	1	Refe
	Técnicos erviços Profissionais Científicos e	testes e análises técnicas	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão	ocupacao 50% do teto de	1	· /	1	1	4	4	,	4	1	Refe
	Técnicos Armazenamento e atividades	Serviços veterinarios Estacionamento	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão Padrão	ocupacao 50% do teto de	/	1	/	1	1	/	/	1	1	Refe
	auxiliares de transportes Serviços de tecnología da	Estacionámento	MUITO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão Padrão	ocupacao 50% do teto de	1	1	/	-/	1	1	1	1	1	
	informação Atividades Administrativas e	Edificios e atividades paisagisticas	ALTO MEDIO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão Padrão	ocupação 30% do teto de	· /	·	· /	1	1	·	·	1	1	Refe
	Servicos Complementares Servicos Financeiros e Seguros	Corretoras de câmbio	BAIXO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão	ocupacao 30% do teto de	1	· ·	1	/	/	/	1	1	1	Refe
	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares	MEDIO		Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores.	Padrão	ocupacao 30% do teto de	/	· ·	·	1	/	·	/	1	·	Refe
		Cabeleireiros, saloes de beleza e demais			Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.		ocupacao 50% do teto de	,	,	,			,				
	Serviços Pessoais	atividades de tratamento de beleza Manutenção, reparação e instalação de	ALTO		Presencial / Teletrabalho 50% dos trabalhadores.	Padrão	ocupação 50% do teto de	V	V	V	~	~	V	· ·	~	V	Refe
	Outros Serviços Transporte de cargas	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	ALTO MUITO		50% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho 100% dos trabalhadores	Padrão	50% do teto de ocupação 100% do teto de	·	·	✓	V	/	<i>\</i>	·	/	V	Refe
	(qualquer modal)		ALTO		100% dos trabalhadores Presencial	Padrão	ocupação 100% da	~	1	√	V	V	1	1	V	✓	
Т	ransporte coletivo de passageiros (qualquer modal)		MUITO ALTO		100% dos trabalhadores Presencial	Padrão	capacidade sentado e 15% da capacadidade em né	√	√	✓	✓	✓	√	✓	✓	✓	
							100% da capacidade										

"O percensal mistino à taxa de ocupação é calculado sobre o teto de ocupação estabelecido no artigo 5. 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (rés metros quadrados) por pessoa espaço abetivo)

Para evitar agiomerações no transporte cofetivo de passageiros, recomenda-se os seguintes horistios paras padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Horistiro Padrão:

Serviços essenciais: 3h - 17h

Serviços essenciais: 3h - 18h

SINAL AMARELO NIVEL 1

The content of the		// Atividade				// Critérios de fu	ncionamento		// Protocolos Obrigatórios									
Marriage	Essencial Setor	Tipo de Atividade	Subtipo de Atividade	Setorial	Operação	Modo de Operação			prevenção aplicaveis a todos			trabalhadores	to entre	o, escalas,	preferencial	grupos de	nto por suspeita	
Montemark Property		Administração Pública	Serviços de saúde			100% dos trabalhadores	Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		Refeitórios
March Marc			0				De della		,	,	,	,	,	,	,	,	,	B 4 3/1
Professor Prof	IAIS					Presencial / Teletrabalho			· ·	•		· ·		· ·		· ·		Refeitórios
Professor Prof	SENC	Municipal				Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação	✓	•		•	•	✓		~		Refeitórios
Management Man	ES	Administração Publica Municipal	agropecuária			Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
Marchest of Foreston Marcheston		Serviços de Utilidade Pública	telecomunições			Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
Management Man		Comercio Varejista					Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Horários específicos par grupos de risco
Many Contract Action Description Contract Co	9	Administração Pública					Padrão		✓	✓	✓	✓	1	✓	✓	1	✓	Refeitórios
Procedure Control	1							ocupação										
March Collected Association (Control Collected Section (Collected Sect		Cinemas e Casas de Eventos) Artes, Cultura e Lazer (Teatros,		ALTO MUITO														
March Contract Action Contract Cont		Artes, Cultura e Lazer (Teatros,		MUITO		Presencial restrito/horario	sáb, dom,feriados	75% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	~	Buffet/Atividades coletivas/SPA/Sauna
Cornel Servicion Appetition of Francisco Marco Cornel Servicion Marco Colore Cornel Servicion Marco Colore Co		Artes, Cultura e Lazer (Teatros,		MUITO		50% dos trabalhadores. Presencial restrito/horario		50% do teto de	V	<	✓	<	V	✓	✓	~	~	Aulas coletivas
Prince Part Part Prince Part Prince Part Prince Part Part Prince Part Part Prince Part				MUITO				ocupação										
Particular Program Particular Particul		Outros Serviços				Presencial restrito	Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitório/Buffet/Eventos de Quaisquer Natureza
Pales on Novine Agricus resources		Parques, Praças e Jardins					Diferenciado	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Part		Praias do litorial e águas internas				Presencial restrito/ atividades fisicas individuais e/ou orientadas com		50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Atividades coletivas
Page		Educação Infantil e Ensino Fundamental				25% dos trabalhadores Presencial	Diferenciado		✓	~	✓	~	V	~	✓	✓	✓	De acordo com portaria específica
Directive described recommons of extended commons of the control	ıção			MUITO	-	50% dos trabalhadores	Diferenciado	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	De acordo com portaria específica
March Part	EDUCA			MUITO		50% dos trabalhadores Presencial restrito/EAD	Diferenciado	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	De acordo com portaria específica
Page		educativos (auto-escola, cursos				Presencial restrito/horario	Padrão		✓	✓	~	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Description as one natural section of the property of the control Valengian Afligan do version of the control Valengian Afligan culturals recommended and the control Valengia	RIA	Indústria de Construção	infraestrutura e Servicos de Construcão			100% dos trabalhadores. Presencial / Teletrabalho		ocupação	✓	✓	•	✓	-	•	•	•	- 1	Refeitórios
Description as one natural section of the property of the control Valengian Afligan do version of the control Valengian Afligan culturals recommended and the control Valengia	DÚST	Extrativa				Presencial / Teletrabalho		ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	V	✓	√	√	Refeitórios
Comércio Vangista Comércio Van	Z	Indústria de Transformação e Extrativa	Serviços de apoio à extração de petroleo e das natural	MEDIO		Presencial / Teletrabalho	Padrão	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Refeitórios
Personalization Variegista Comércio Variegista Mories ALTO Presonalization for compression of computation accessforce of computation of c		Comércio Varejista	Comércio Varejista (Rua)	ALTO		Presencial /Teletrabalho	12 - 20h		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Connércio Vanejista Moveis ALTO Presencial Tender of Connércio Vanejista Connércio Vanejista Equipmento de la primardica e Connércio Vanejista Connércio Vanejista Artigos culturais, increativos e esportivos ALTO Connércio Vanejista Artigos culturais, increativos e esportivos ALTO Connércio Vanejista Artigos culturais, increativos e esportivos ALTO Connércio Vanejista Connércio Vaneji		Comércio Varejista	Artigos do vestuário e acessórios	ALTO		PresencialRestrito/Tele- entrega	12 - 20h		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Tomerico Varejista Comerico Varejista Comeri		Comércio Varejista	Móveis	ALTO		PresencialRestrito/Tele-	12 - 20h		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Personal infection de la competición de la compe		Comércio Varejista		ALTO		PresencialRestrito/Tele- entrega	12-20h		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Comércio Vareijsta comméticos e arigos médicos, ópticos e artigos médicos, ópticos e artigos médicos (consciolas) Comércio Vareijsta Centros Comerciais Comércio Vareijsta Centros Comerciais Shopping Centres ALTO Spring Centres ALTO Spring Centres Comércio da veiculos Comércio da veiculos Logis de automoveis e Concescionarias (na) Comércio da veiculos Altorio da veiculos Comércio da	9	Comércio Varejista	Artigos culturais, recreativos e esportivos	ALTO		PresencialRestrito/Tele-	12-20h		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Comércio Vareijata comércios e arigos médicos, opticos e ocinededicos Comércio (Aureijata) comércio de Verculos Comércio (Aureijata) Co	MÉRC	Comércio Vareiista	Construção Civil	ALTO	-		Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Comércio de Veiculos Comércio de Veiculos Comércio de Veiculos Aluminores e Autorescenti valor Comércio de Veiculos Aluminores Comércio de Veiculos Aluminores Pesdado Comércio de Veiculos Comércio de Veiculo	8		Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e	ALTO		100% dos trabalhadores.	Padrão	75% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Comércio de Veiculos Automotores e Autopecação de Veiculos Automotores Presencial Telentandores Postado de Coupação 75% do teto de ocupação 75% do teto de oc		0		ALTO	-		12-20h		✓	✓	✓	✓	V	<	✓	1	✓	Cinemas/Eventos/Atividas es para crianças
Comércio de Veiculos Comércio de Veiculos Comércio de Veiculos Aluminores e Autorescenti valor Comércio de Veiculos Aluminores Comércio de Veiculos Aluminores Pesdado Comércio de Veiculos Comércio de Veiculo						50% dos trabalhadores		50% do teto de	_	_	✓	<	1	~	<	1	√	Cinemas/Eventos/Atividad
Presencial Teletriabaho Comércio de Vaiculos Manutemção, Reparação de Veiculos Automotores e Autopeças fruia) Comércio Alacadista ALTO Presencial Teletriabaho Padrido T75% dos trabahadores persencial Teletriabaho Padrido T75% dos trabahadores presencial Teletriabaho Padrido T75% dos trabahadores presencial Teletriabaho T75% dos trabahadores T75%			Lojas de automoveis e Concessionarias			75% dos trabalhadores.	Padrão	75% do teto de		1								es para crianças
Comércio Alacadista Connécio Alacadista (nua) MEDIO Presentaria productiva de la carte prato letto Alacadista (nua) MEDIO Presentaria pres			Manutenção, Reparação de Veículos			75% dos trabalhadores.		75% do teto de	./	./		./						
Saúde Clínicas e Consultorios da área da saúde ALTO SON dos trabalhadores Pessencial Pessencial ALTO ALTO Alternates a la cante / prato felto ALTO ALTO Alternates a la cante / prato felto ALTO ALTO Alternates a la cante / prato felto ALTO ALTO Alternates a la cante / prato felto ALTO ALTO ALTO Padráio Pessencial Felte estimates a la cante / prato felto ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO Pessencial Felte estimates a felto de sociologico V V V V V V V V V V V V V V V V V V V			Automotores e Autopeças (rua)			Presencial / Teletrabalho 25% dos trabalhadores		ocupação	· ·	,	· ·	· ·	· ·	· ·	· ·	· ·	· ·	
Saúde Chricas e Consultorios da área da Saúde ALTO restrito/Alteriamento individualizado Padrido restrito/Alteriamento individualizado Padrido restrito/Alteriamento individualizado Padrido Sovi, dos tendos de ocupação V V V V V V V V V V V V V V V V V V V		Comércio Atacadista	Comércio Atacadista (rua)	MEDIO	-	entrega/paque e leve 75% dos trabalhadores	12-20h	ocupação	*	· ·	v	· ·	v	•	~	V	*	
Allmentação Restaurantes a la care / prato feito ALTO Almentação Restaurantes a buflet Almentação Restaurantes buflet Almentação Restaurantes buflet Almentação Padarías Almentação Padarías Almentação Lanchoneles Almentação Lanchoneles Almentação Lanchoneles Almentação Lanchoneles Almentação Lanchoneles Almentação Padarías Aligamento e Hospedagem Alojamento e Hospedagem Alojamento e Hospedagem Alojamento e Pospedagem Alojamento		Saúde	Clinicas e Consultorios da área da saúde	ALTO		restrito/Atendimento individualizado	Padrão		V	✓	✓	V	✓	✓	√	✓	✓	Refeitórios
Alimentação Restaurante buffer ALTO Fechado VIII Fechado VIII Fechado VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII VI		Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	ALTO		Presencial/Tele-	Padrão		✓	✓	✓	✓	✓	~	✓	✓	~	
Pesantal Tele entirega Postata ALTO Presencial Tele entirega Postata Occapação V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	s	-		ALTO		75% dos trabalhadores	D	75% do teto de	,	,		,	,	,	,	,	,	
Aligamento e Hospedagem Hoteis e similares MUTO 75% dos trabalhadores Padrão 75% dos quantos V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	RVIÇOS			ALTO		Presencial/Tele-entrega 50% dos trabalhadores		ocupação	· ·	,	· ·	· ·	,	,	· ·	,	· ·	
Augumentu et ricuperatgem Protes estrates ALTO Presence afficientable Protestos V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	SE			ALTO MUITO		entrega 75% dos trabalhadores		ocupação	· ·	· ·	· ·	· ·	./	· /	./	./	· ·	
		Serviços Profissionais Científicos e	Serviços de advocacia, contabilidade,	ALTO		Presencial/Teletrabalho 50% dos trabalhadores.		50% do teto de	V	✓	V	✓	·	✓ ✓	✓ ✓	·	V	
Serviços Profissionais Científicos e Serviços de arquitetura e-engenharia, Técnicos e testes e análises técnicas (**Técnicos testes e análises técnicos (**Técnicos (**Técnico		Técnicos	consultoria e similares Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas			Presencial / Teletrabalho		ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Serviços Profissionais Científicos e Serviços veterinarios MEDIO Presencial / Teletrinadores. Sofix do teleto de		Técnicos		MEDIO		Presencial / Teletrabalho	Diferenciado	ocupação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Armazenarenno asividades Estacionamento MEDIO S0% dos trabalhadores. Diterenciado cuapadares de transportes estacionamento MEDIO Persenciado Teletrabadores.			Estacionamento				Diferenciado		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Serviços de tercologia da MUITO SO% dos trabalhedrados. Diferenciado cuganção ALTO Prependidados. Diferenciado cuganção cuganção compando		Serviços de tecnologia da				50% dos trabalhadores.	Diferenciado	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Abridades Alemantantines e Services Constitutionales Edificios e atividades paleagisticas MEDIO Propositional Edificación de Services Constitutionales Edificación e atividades paleagisticas MEDIO Propositional Edificación Deferenciado Constitutional Edificación e vivo vivo vivo vivo vivo vivo vivo vi		Atividades Adminiatrativas e	Edificios e atividades paisagisticas			25% dos trabalhadores.	Diferenciado	50% do teto de	✓	✓	✓	✓	1	~	✓	1	✓	
Servicus Continentales Freedman Countries Coun	8			BAIXO	-	50% dos trabalhadores.	Diferenciado	50% do teto de	✓	<	✓	✓	✓	~	✓	1	✓	
Serviços Financeiros e Seguros Corretoras de câmbio BAIXO BAIXO Describado e Solvis de Cartello de Solvis de C	RVIÇ	Serviços imobiliários	Imobiliarias e similares	MEDIO	-	50% dos trabalhadores.	Diferenciado	75% do teto de	✓	<	✓	✓	✓	~	✓	1	✓	
Senviços Pessoais Cabeleireiros, saloes de beleza e demais atividades de tratamento de beleza ALTO Presencial / Teletrabalho ocuaca-3o 75% dos trabalhadores. Diferenciado ocupação ocupação ocupação	SE	Serviços Pessoais				75% dos trabalhadores.	Diferenciado	75% do teto de	✓	~	✓	✓	V	~	✓	~	✓	
Outros Serviços Manutenção, reparação e instalação de MUITO 50% dos trabalhadores. Diferenciado 75% do teto de / / / / / / / / Presencial / Teletrabalho ocupação /		Outros Serviços	Manutenção, reparação e instalação de			50% dos trabalhadores.	Diferenciado	75% do teto de	V	✓	✓	✓	V	✓	✓	V	✓	
Transporte de cargas MUITO 100% dos trabalhadores 100% do teto de / / / / / / / /				MUITO		100% dos trabalhadores	Padrão	100% do teto de	✓	<	✓	✓	✓	~	✓	V	✓	
(qualquer modal) ALIO Presencial ocupação 100% dos 100% dos 100% dos 25%	ORTE	Transporte coletivo de passageiros		MUITO		100% dos trabalhadores		100% dos assentos e 25%	✓	✓	√	✓	<	<	✓	<	✓	
a (quarquer modal) ALIO Presencial capacidade em	TRANSP	Transporte coletivo de passageiros		MUITO		100% dos trabalhadores	Padrão	pé 100% dos assentos e 25%		./	./	./	./	./	./	./	./	
100% dos		intermunicipal		ALTO		Presencial	Padrão ual de Saúde (SES-R	capacidade em pé	V	•	V	•	V	V	V	V	~	

^{**}O percentual relativo à taxas de ocupação é calculado sobre o teto de ocupação estabelecido no arisgo 5: 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa em espaço fechado e 3m² (três metros quadrados) por pessoa espaço abento)

Para evitar agiormenções no transporte coletivo de passageiros, recomenda-se os seguintes horários para padrão de funcionamento das atividades, quando em operação:

Horário Padrão:

*Serviços essenciais : 8h - 17h

*Serviços não essenciais : 9h - 18h